

SENADO FEDERAL

Estudo Técnico Preliminar 146/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00200.023293/2025-11

2. Descrição da necessidade

Trata-se de demanda formalizada pelo Núcleo de Gestão Museológica (NGMUS) do Senado Federal para contratação de curso customizado visando o aperfeiçoamento das habilidades de fotografia museológica e o aprendizado no manuseio de equipamentos. É dizer, o Museu do Senado Federal adquiriu recentemente diversos equipamentos de fotografia como máquinas fotográficas, postes de iluminação, rebatedores, filtros, tripés etc. Doravante, faz-se necessário a aquisição de expertise para a utilização de tais equipamentos pelos servidores do NGMUS

Neste sentido, os participantes do treinamento serão pessoas que lidam com a necessidade de diferentes tipos de registro fotográfico como: reserva técnica registrar o acervo do museu; a área de exposições registrar as exposições e produzir material de comunicação, tanto impresso quanto digital; e o museu registrar seu acervo e produzir materiais gráficos como postais, folders etc. A ausência de treinamento nesse caso inviabiliza a criação de sets de fotografia e a própria utilização dos novos equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Gestão Museológica - NGMUS	Maria Cristina Silva Monteiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Faz-se necessário a capacitação por meio de curso customizado referente à temática desejada, haja vista que a capacitação visa habilitar os participantes na utilização dos equipamentos do Senado e nos ambientes da casa. Desta forma, um curso regular em sala de aula não atende às necessidades práticas necessárias.

Os resultados esperados com a contratação exigem a aquisição de conhecimentos aprofundados do conteúdo programático personalizado do treinamento, ou seja, os conhecimentos a serem adquiridos devem ser transmitidos com os equipamentos específicos adquiridos pelo Senado Federal. O conteúdo programático do treinamento pretendido não é elementar, superficial ou de domínio comum, torna-se avançado à medida que a prática é de fundamental importância e será vivenciado nos ambientes necessários e específicos do Senado. Tais ambientes possuem características específicas de diferentes graus de complexidade que deverão ser dominados na prática, nos locais e com os equipamentos de posse da Casa.

Dessa forma, é necessário que os servidores do Senado sejam capacitados nas seguinte habilidades no manejo dos equipamentos adquiridos pelo Senado Federal:

- Conhecer as possibilidades de uso dos equipamentos;
 - Capacitar na montagem de sets de fotografia;
 - Identificar as melhores condições de fotografias em ambientes internos e externos;
 - Desenvolver o olhar artístico em relação a fotografia;
 - Registrar de forma adequada o acervo do Senado Federal;
- Aprender a montar estúdio fotográfico fixo e itinerante



5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento preliminar de mercado para identificar soluções de capacitação em fotografia museológica customizada que atendessem aos requisitos técnicos definidos nesse Estudo.

Comunicou-se com potenciais interessados, identificando-se tanto empresas (estúdios e escolas de fotografia) quanto algumas pessoas físicas/fotógrafos que poderiam contribuir com a capacitação dos servidores no desenvolvimento das habilidades listadas no estudo. Até mesmo profissionais da Casa estiverem no radar, mas preferiu-se avançar na pesquisa com empresas consolidadas no mercado fotográfico e que poderiam atender com mais experiência pedagógica e envergadura administrativa às necessidades de aprendizados.

É dizer, foram consultados profissionais da Casa para a realização do treinamento caso não houvesse a possibilidade de contratação de uma empresa especializada. No entanto, tais profissionais no Senado são terceirizados, não possuem todo o conhecimento definido no conteúdo programático, não podem receber nenhum valor e por este motivo possuem baixo interesse em ministrar um curso de 27 horas/aula, além da dificuldade de disponibilidade de horários.

Nesse sentido, o mercado foi consultado e feito o levantamento de 4 (quatro) orçamentos:

- Espaço Hipólito. R\$1.350,00 por participante para carga horária total de 27H.
- f/508. R\$5.940,00 por participante para carga horária total de 27H.
- 4Eclipse. R\$2.700,00 por participante para carga horária total de 30H
- Escola Técnica de Fotografia de Brasília – ETEFB. R\$2.997,00 por participante para carga horária total de 27H

Dentre as opções levantadas, a empresa escolhida que mais se adequa à necessidade de contratação é o Espaço Hipólita. Tal empresa possui ótimas referências no mercado, segundo levantado, no sentido de ser capaz tecnicamente de atender às necessidades de customização do treinamento. Ademais, comparativamente às outras alternativas, é a que possui com grande margem de sobra o menor preço. Logo, invariavelmente, é a alternativa que possui o melhor custo-benefício.

A professora responsável pelo treinamento aos funcionários do Senado Federal será a professora Mariana Cosme, também diretora executiva da Espaço Hipólita, atuante nas áreas de fotografia, publicidade e marketing digital e que possui extenso portfólio de trabalhos de sucesso.

6. Descrição da solução como um todo

No tocante à justificativa técnica, a solução visa capacitar os participantes no manuseio correto dos equipamentos adquiridos pelo Senado Federal e adquirir a capacidade de montar sets de fotografia em ambientes externos e internos do Senado Federal.

Dessa forma, o conteúdo programático ofertado pelo Espaço Hipólita atende às necessidades de aprendizagem práticas customizadas elencadas. Dessa forma, um curso regular em sala de aula não atende às necessidades práticas necessárias. A solução deve ser de um curso in company totalmente presencial, utilizando-se os espaços do Senado Federal como Museu, Senado Galeria, Espaço Ivandro Cunha Lima, Túnel do Tempo, Plenarinho, Reserva técnica do Museu do Senado e COMUS – Bloco 14.

Ademais, a empresa possui excelentes profissionais para as diversas necessidades relacionadas a curso de fotografia. A capacidade de atendimento das necessidades específicas do Senado foi bem compreendida e esclarecida durante o processo de solicitação de orçamento. Possui inúmeras comprovações de satisfação de ex-alunos. A equipe possui alto nível de conhecimento e muita experiência em treinamento. A professora Mariana Cosme possui extenso portfólio de trabalhos e excelentes credenciais.

No tocante à justificativa econômica, conforme já relatado, o curso in company de Fotografia Museográfica do Espaço Hipólita trata-se do melhor custo-benefício da contratação frente às demais alternativas levantadas.

Seu conteúdo programático é elucidativo e sugere-se a divisão em 9 aulas de 3H de duração:

Aula 1 - Introdução aos Equipamentos

- Reconhecimento das câmeras, lentes e acessórios do Senado.
- Configurações manuais básicas (ISO, abertura, velocidade, qualidade).
- Organização de workflow e cuidados com os equipamentos.

Aula 2 - Fundamentos de Iluminação de Estúdio

- Tipos de luz e suas aplicações.
- Softboxes, refletores, sombrinhas e rebatedores.
- Montagem inicial do set.

Aula 3 - Documentação Institucional e de Exposições

- Registro de ambientes, salas expositivas e montagem de cenários e exposições.
- Técnicas de enquadramento e composição voltadas à memória institucional.

práticos dentro dos espaços do Senado – uma exposição



Aula 4 - Fotografia de Obras de Arte I (Bidimensionais)

- Técnicas de iluminação para pinturas, gravuras e fotografias.
- Controle de reflexos e fidelidade de cores.
- Prática aplicada aos equipamentos disponíveis.

Aula 5 - Fotografia de Obras de Arte II (Tridimensionais)

- Esculturas, objetos e instalações.
- Técnicas de luz contínua e flash.
- Ângulos e composição para catálogos e acervos.

Aula 6 e 7 - Produção de Sets Externos

- Planejamento de produções em espaços externos.
- Controle de luz natural e uso de refletores.
- Exercício prático em ambiente externo no Senado – três ambientes (Museu do Senado, Reserva Técnica e Túnel do Tempo).

Aula 8 - Publicidade e Divulgação

- Fotografia para redes sociais e campanhas institucionais.
- Estética e linguagem da fotografia publicitária.
- Produção de imagens para materiais gráficos do Senado.

Aula 9 - Projeto Final Integrado

- Montagem de um set completo com os equipamentos do Senado.
- Sessão prática de fotografia de obras e registros institucionais.
- Orientação para continuidade do aprendizado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Sugere-se a capacitação de 6 (seis) servidores do Senado Federal. O treinamento será dado a membros de cada equipe que necessita desenvolver as habilidades previstas na capacitação, a saber: 3 (três) da área de exposições e comunicação, 2 (dois) da Reserva Técnica e 1 (um) da área de restauração e conservação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.100,00

O valor total da proposta elegida é de R\$8.100,00 para 6 (seis) participantes, considerando-se uma carga horária total de 27H.

O custo por participante é de R\$1.350,00, consideravelmente econômico para o mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não é adequado, visto que o parcelamento da contratação de treinamento ora pretendida não é tecnicamente viável nem economicamente vantajoso, nos termos do artigo 42, II da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Plano Anual de Contratações:



Plano de Capacitação Anual de Servidores do Senado Federal (PCASF):

Não há previsão no PCASF 2025.

No entanto, ressalta-se que embora não haja previsão do treinamento em tela no PCASF 2025, a Diretoria-Geral do Senado Federal tem a competência de deferir, excepcionalmente, requerimentos que não preencham todos os requisitos, após avaliação da conveniência e oportunidade, de acordo com o art. 17, § 5º, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que com a contratação selecionada seja possível a produção dos materiais necessários ao Museu do Senado no tempo correto; compreensão do funcionamento e montagem do conjunto de elementos de um set de fotografia para a realização dos trabalhos e melhora na qualidade dos produtos finais.

Como outros benefícios, espera-se que com o aprendizado na utilização dos equipamentos adquiridos pelo Senado Federal, se possa:

- Conhecer todas as possibilidades de uso dos equipamentos
- Capacitar na montagem de sets de fotografia
- Identificar as melhores condições de fotografias em ambientes internos e externos
- Desenvolver o olhar artístico em relação a fotografia
- Registrar de forma adequada o acervo do Senado Federal

Aprender a montar estúdio fotográfico fixo e itinerante

13. Providências a serem Adotadas

Para melhor adaptação do conteúdo às necessidades da capacitação do grupo, faz-se importante que seja compartilhada previamente a lista dos equipamentos de fotografia e iluminação adquiridos pelo Senado Federal. Dessa forma, poder-se-á estruturar as práticas de acordo com a realidade do estúdio e das produções que serão realizadas internamente.

Há diversos espaços que poderão ser utilizados para a capacitação, não sendo necessário, a princípio, o espaço do ILB.

Estão disponíveis para uso os espaços do Senado Federal como Museu, Senado Galeria, Espaço Ivandro Cunha Lima, Túnel do Tempo, Plenarinho, Reserva técnica do Museu do Senado e COMUS – Bloco 14.

Não há necessidade de outras providências, como a capacitação de servidores, tendo em vista que o corpo técnico está preparado para atender à demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O material a ser utilizado será disponibilizado, tanto quanto possível, em formato digital.

Caso o espaço do ILB venha a ser utilizado, estimula-se a todos os alunos a levarem suas próprias garrafas de água, de forma a reduzir o consumo de copo descartável. Na impossibilidade de se utilizar garrafa própria, o copo descartável disponibilizado pela escola é biodegradável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Não foram encontradas restrições ao prosseguimento do feito.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Despacho: Na qualidade de órgão técnico do objeto, este Instituto Legislativo Brasileiro não vislumbra óbice à continuidade da instrução, visando ao atendimento da demanda formulada pelo NGMUS.

RAFAEL CHAD LOURENCO SILVA

Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento Financeiro da COADFI/ILB

Despacho: Na qualidade de órgão técnico do objeto, este Instituto Legislativo Brasileiro não vislumbra óbice à continuidade da instrução, visando ao atendimento da demanda formulada pelo NGMUS/DGER.

NILO AMARO BAIROS DOS SANTOS

Diretor-Executivo do ILB em exercício



PROPOSTA COMERCIAL – AO SENADO FEDERAL

Razão Social da empresa: E H S TREINAMENTOS LTDA					
Nome fantasia (se houver): Espaço Hipólita					
CNPJ: 32.440.3440001-08					
Endereço: Av. Jacarandá, Lote 20 APTO 508 SPOT HPLUS					
CEP: 71927540					
Telefone: (DDD) (61)920030377 ou (61)920030378					
E-mail: espacohipolita@gmail.com					
Dados Bancários (Banco, agência e conta-corrente): Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento (0260), Ag 0001 Conta 97606458-7 CNPJ 32.440.3440001-08					
Nome: Mariana Cosme da Silva					
CPF: 05809050123					
RG/órgão emissor: 3369451 SSPDF					
E-mail: ds.cosmemariana@gmail.com					
Telefone do Representante legal da empresa: (61) 920030377					
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)					
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil? () Sim () Não					
ITEM	QUANT	UNIDAD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		6	Curso de Fotografia In Company, no ambiente proporcionado pelo Senado Federal com 9 aulas com 3 horas de duração cada, a combinar o dia até final de fevereiro de 2026. Incluso: valor da matrícula, curso completo e certificado digital de conclusão de curso (opcional).	R\$1350,00	R\$8100,00
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$8100,00
O preço por item deve compreender todos os encargos, despesas, frete e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.					
Prazo de entrega ou execução do objeto: 28/02/2026					
Prazo de garantia (se houver):					
Data da elaboração da proposta: 17/12/2025					
Prazo de validade da proposta: 30 dias					
Nome do responsável pela proposta: Mariana Cosme da Silva					
Telefone do responsável pela proposta: (DDD): 61920030377					
e-mail do responsável pela proposta: espacohipolita@gmail.com					
Assinatura do responsável pela proposta (física ou digital):					



Documento assinado digitalmente
MARIANA COSME DA SILVA
 Data: 17/12/2025 18:46:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

Obs.: Informar o que está incluso no valor das inscrições.

Instruções de preenchimento:

A proponente deverá informar os preços por item, total do item, por grupo (quando for o caso) e total global da proposta.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o Termo de Contrato ou a Ata de Registro de Preços (caso haja) deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

Brasília, 19 de dezembro de 2025



PROPOSTA DE ORÇAMENTO Curso de Fotografia *In Company* – Senado Federal
Proponente: Espaço f/508 de Cultura | Professora: Raquel Pellicano

Cronograma: 9 aulas, de 19/01/25 a 06/02/25

1. Apresentação da Proponente

O Espaço f/508 de Cultura é uma instituição dedicada à formação artística e ao pensamento crítico em artes visuais, fundada em Brasília e atuante há duas décadas na capacitação de fotógrafos, artistas, pesquisadores e profissionais da imagem. Ao longo desses 20 anos, o f/508 desenvolveu uma prática pedagógica reconhecida pela combinação entre excelência técnica, abordagem contemporânea e profundo compromisso com formações que ensinam a fotografia sob o guarda-chuva das artes visuais. Seu trabalho se estende por cursos de curta e longa duração, núcleos de estudos continuados, projetos especiais, exposições, publicações e ações de produção cultural, consolidando sua relevância no cenário artístico do Distrito Federal e no país.

A professora responsável pelo treinamento, Raquel Pellicano, é fotógrafa, bacharel em Artes Visuais pela Universidade de Brasília, curadora e educadora, com 16 anos dedicados ao ensino da fotografia, às artes visuais e ao desenvolvimento de processos criativos. Sua trajetória reúne formação acadêmica, pesquisa artística consistente e atuação profissional ampla, abrangendo desde fotografia técnica — institucional, documental, de acervos e de obras de arte — até trabalhos autorais que exploram questões estéticas, narrativas e conceituais.

A instrutora já contribuiu para a formação de centenas de alunos, coordenou projetos educacionais em diferentes níveis de atuação, ministrou cursos e oficinas para instituições públicas e privadas, e realizou parcerias com museus, centros culturais e galerias no Brasil e no exterior. Sua prática alia domínio técnico, metodologia de ensino clara e sensível, e capacidade de adaptar conteúdos a diferentes perfis profissionais.

2. Objetivo do Curso

Curso teórico-prático, utilizando equipamentos do Senado Federal, com foco em registro institucional, documentação museológica e fotografia técnica aplicada.

3. Público e Formato

- 6 participantes

- 27 horas totais (9 aulas de 3 horas)

- Segundas, quartas e sextas, das 9h às 12h

- de 19/01/25 a 06/02/25

4. Proposta Financeira

Custo por hora/aula, por aluno: R\$260

Valor total para 6 alunos: R\$ 35.640,00

Inclui planejamento pedagógico, aulas práticas, acompanhamento técnico, materiais complementares e relatório final.

5. Cronograma Detalhado

Aula 1 – Introdução à Fotografia

- Reconhecimento de câmeras, tipos de lentes objetivas e acessórios.
- Início da utilização do modo manual: diafragma e obturador
- Tipos de foco
- Proposta de exercícios práticos ombro-a-ombro

Aula 2 – Introdução à Fotografia II

- Funcionamento do ISO/ASA
- Diferenças funcionais entre câmeras analógicas e digitais
- Balanço de branco e temperatura de luz
- Tipos de Câmera e suas utilizações práticas
- Composição fotográfica e geometria visual
- Proposta de exercícios práticos ombro-a-ombro

Aula 3 – Fotografia Intermediária I

- Análise conjunta dos exercícios propostos
- Composição fotográfica e geometria visual II

- Workflow: organização e classificação de arquivos digitais com Adobe Lightroom (módulo biblioteca)
- Exercícios ombro-a-ombro para aprendizado

Aula 4 - Fotografia Intermediária II

- Tratamento de imagem digital com Adobe Lightroom (módulo revelação: ajustes básicos, máscaras, filtro radial, filtro gradiente, ajustes de perspectiva, ajuste de cores, balanço de branco, formatos de arquivo adequados para impressões digitais, formatos de arquivo adequados para outras mídias)
- Tratamento de imagem digital complementar com Adobe Photoshop
- Exercícios de fixação e aprofundamento

Aula 5 – Fundamentos da Iluminação de Estúdio

- Tipos de luz (luz dura/luz suave)
- Elementos técnicos para montagem do estúdio fotográfico
- Uso e sincronização do radioflash / cabo de sincronismo
- Fotocélula, luz de estúdio, diferenças entre flash e luz de modelagem
- Softboxes, modeladores de luz, rebatedores, difusores e montagem do set

Aula 6 – Documentação Institucional e Exposições

- Registro de ambientes e salas expositivas
- Fotografia técnica de arquitetura para museus e galerias
- Composição para memória institucional
- Exercício prático.

Aula 7 – Fotografia de Obras de Arte Bidimensionais

- Técnicas de reprodução profissional para pinturas, gravuras e fotos.
- Controle de reflexos e distorções
- Prática aplicada.

Aula 8 – Fotografia de Obras Tridimensionais

- Esculturas, objetos e instalações
- Luz contínua e flash + *lightpainting* para criação de efeitos visuais
- Ângulos adequados, distorções, uso do tripé e composição

Aula 9 – Produções Externas / Criação institucional / Projeto Final

- Planejamento de produção externa.
- Controle de luz natural.
- Exercícios em três ambientes do Senado.
- Pormenores da fotografia para redes e campanhas institucionais
- Exercício para criação e utilização de set completo
- Sessão prática orientada
- Avaliação final

7. Validade da Proposta

60 dias.

Documento assinado digitalmente
 RAQUEL PELLICANO GRANADO
Data: 19/12/2025 13:15:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Espaço f/508 de Cultura
CNPJ: 49.610.169/0001-52
Inscrição Municipal: 0819828800105

Raquel Pellicano Granado:
Coordenadora educacional e sócia-proprietária

Rafael Chad Lourenco Silva

De: Escola Técnica de Fotografia ETFB <curso.etfb@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 11:02
Para: Rafael Chad Lourenco Silva; Carlos Henrique Guaritá
Assunto: Re: FORMULÁRIO DO SITE
Anexos: Básico de Fotografia + Iluminação de Estúdio Senado.pdf

Geralmente, você não recebe emails de curso.etfb@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Olá Rafael, bom dia! 😊

Conforme solicitado, segue o documento assinado.

Houve uma alteração no valor devido à carga horária do curso.

Att, Joice

Escola Técnica de Fotografia de Brasília

CNPJ: 01.026.685/0001-08

WhatsApp: 6132240000

Tel.: +55 61 3224-0000

S.C.S. Q.06 Ed. CARIOCA, 201 Asa sul

Caso não queira receber este e-mail novamente favor solicitar a exclusão da nossa lista. Desde já agradeço. Nosso intuito é divulgar eventos culturais promovidos pela nossa escola, como cursos, palestras e workshops.

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado exclusivamente aos destinatários relacionados nos campos de endereçamento. A reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da informação. Para identifica-lo, contate o remetente."

Em sex., 19 de dez. de 2025 às 10:11, WordPress <contato@escolatecnicadefotografia.com.br> escreveu:

RAFAEL CHAD

rafael.lourenco@senado.leg.br

Solicitação de Proposta Comercial assinada

(11) 99990-3940

Prezados, boa tarde!

Recentemente foi enviado Proposta Comercial para servidores do Museu do Senado Federal contendo as seguintes características:

"Curso Básico de Fotografia e Iluminação de Estúdio – Servidores do Senado Federal

- Carga horária: 27h (9 encontros de 3h cada) ● Horário sugerido: Segundas, quartas e sextas, das 09h às 12h ● Local: Senado Federal ● Turma mínima: 6 alunos ● Data de início: segunda quinzena de janeiro de 2026
- Validade da proposta: 60 dias"

Não obstante, a Proposta Comercial não contém data de elaboração a fim de se poder contar o prazo de validade, bem como não está assinada.

Poderiam enviá-la novamente contendo a data de elaboração e assinatura?

Muito obrigado.

Att.,

Rafael

PROPOSTA – Curso Básico de Fotografia e Iluminação de Estúdio

Escola Técnica de Fotografia de Brasília – ETFB

1. Apresentação da Escola

A Escola Técnica de Fotografia de Brasília é referência nacional há 30 anos, oferecendo formação sólida e completa na área da fotografia. Contamos com professores com experiência internacional — formados na Europa e nos Estados Unidos — e uma estrutura premium com:

- Estúdios próprios
 - Equipamentos profissionais
 - Biblioteca especializada
 - Espaços dedicados exclusivamente ao ensino técnico e artístico da fotografia
-

2. Informações Institucionais

- **Localização:** SCS – Quadra 06 – Ed. Carioca – Sala 201
 - **Modalidade:** 100% presencial, garantindo melhor aproveitamento teórico e prático.
-

3. Finalidade e Validade da Proposta

Curso: Básico de Fotografia + Iluminação de Estúdio

Público: Servidores do Senado Federal

Carga horária: 27h (9 encontros de 3h)

Horário sugerido: Segundas, quartas e sextas – 09h às 12h

Local: Senado Federal

Turma mínima: 6 alunos

Previsão de início: Segunda quinzena de janeiro de 2026

Validade desta proposta: 60 dias

4. Características do Serviço

Curso voltado para iniciantes e público maduro, integrando fundamentos essenciais da fotografia com prática orientada de iluminação em estúdio.

Metodologia:

- Abordagem clara e progressiva
 - Recursos visuais
 - Exercícios práticos em todos os módulos
 - Acompanhamento individualizado
-

5. Conteúdo Programático

PARTE I – Fotografia Digital (Básico)

Introdução à Fotografia Digital

- Filosofia da imagem e evolução da fotografia
- Linguagem imagética e fotográfica
- Construção do olhar fotográfico
- Imagens concretas e abstratas

Equipamentos e Acessórios

- Tipos e modelos de câmeras
- Acessórios essenciais
- Armazenamento de imagem
- Cartões de memória

Aspectos Técnicos

- Resolução e pixels
- Criação de imagens com IA
- Sugestões de softwares de edição

Aula Prática: Configurações e Ajustes

- Dispositivos de ajustes e regulagens
- White balance

Escola
Técnica de
Fotografia

- Diafragma, obturador e ISO
- Fotometria e controle de intensidade da luz
- Sistema de foco e medição
- Objetivas: tipos e finalidades
- Profundidade de campo

Iluminação e Filtros

- Flash: manual, automático e IR
- Filtros físicos e digitais

Técnicas Fotográficas

- Composição e enquadramento
- Perspectiva, diagonais, regra dos terços
- Linha de ouro, perfil em “S”
- Verticalização e horizontalização

Práticas Externas

- Saídas fotográficas
- Análise dos trabalhos
- Sessões práticas extras
- Avaliação final



PARTE II – Iluminação e Estúdio Fotográfico

1. Fundamentos do Estúdio

- Equipamentos essenciais
- Lista de materiais
- Montagem de estúdio passo a passo

2. Técnicas de Iluminação

- Tipos de luz
- Silhueta e angulação

- Fotografia individual em estúdio

3. Configuração do Estúdio

- Controle do fundo
 - Montagem de set
 - Noções de maquiagem para fotografia
-

PARTE II – Avanços em Fotografia de Estúdio

4. Instrumentos de Medição

- Fotometria avançada
- Flash meter
- Produção e montagem de books

5. Esquemas de Iluminação

- Luz clássica e luz europeia
- Luz contínua e luz mista
- Criatividade na iluminação

6. Expressão e Psicologia da Imagem

- Leitura facial e corporal
 - Desenvolvimento de personagens
 - Construção de estilos fotográficos
-

PARTE III – Filtros e Prática Avançada

7. Filtros

- Aplicações
- Filtros para PB e cor

8. Estúdio Natural

- Manipulação da luz natural + flash
- Criação de ambientes

Escola
Técnica de
Fotografia

9. Produção de Álbuns

- Tipos, modelos e formatos
 - Fornecedores
 - Encerramento e análise final
-

6. Certificação

Certificado de conclusão emitido pela ETFB aos participantes que cumprirem a carga horária.

7. Investimento

- Básico de Fotografia + Iluminação de Estúdio R\$ **2.997,00 por aluno**
 - **Total para 6 pessoas R\$ 17.982,00**
-

8. Representantes Legais

- Oscar Nicolas Karlatopoulos – CPF 292.889.081-53
 - Joice Macedo Karlatopoulos – CPF 020.669.955-76
-

9. Dados Bancários

Razão Social: Escola Técnica de Fotografia de Brasília LTDA

CNPJ: 01.026.685/0001-08

Banco do Brasil

Agência: 3476-2

Conta Corrente: 416176-9

PIX (CNPJ): 01.026.685/0001-08

4ECLIPSE

07.883.413/0001.00

Brasília 21 de novembro de 2025

~}

Prezado Sr Carlos Guaritá

A Escola Quarto Eclipse é uma empresa há mais de 30 anos no mercado de ensino fotográfico no Brasil e no Exterior e já formou cerca de 10.000 novos talentos fotográficos, entre iniciantes, hobbystas avançados e fotógrafos profissionais, além contribuir para a formação de estudantes e profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento que se utilizam a fotografia como ferramenta. Além disso, a escola tem empregado esforços no desenvolvimento de ações socioambientais, junto a grupos específicos, em vulnerabilidade social, conforme pode ser verificado nos diversos projetos descritos em anexo.

Nossa filosofia pedagógica não se preocupa em transmitir apenas a técnica fotográfica, vai além, não se esquecendo de enfatizar a linguagem, a estética e a sensibilidade da arte fotográfica como atividade lúdica, prazerosa, voltada para o apuramento do olhar.

Nossas aulas teóricas são mescladas a atividades práticas com vistas a preparar nossos alunos ao exercício da profissão de fotógrafo, em suas várias dimensões, inclusive mercadológica, oferecendo um panorama do que irão encontrar neste mercado. Nestas aulas a fotografia é a tônica, mas não nos esquecemos também de que o convívio humano e a cultura onde estamos inseridos são importantes para o fotógrafo.

Dessa forma, a escola Quarto Eclipse vem apresentar-se a V. Sa. com o objetivo de oferecer proposta de comprovada qualidade e tradição, por meio de um catálogo de cursos, oficinas, workshops e expedições fotográficas, mediante a oferta de condições especiais por meio de descontos de acordo com a dimensão da demanda.

4ECLIPSE

07.883.413/0001.00

De acordo com o escopo da solicitação a nós enviada no dia 17 de novembro do corrente ano, apresentamos nossa proposta para iniciarmos a capacitação técnica e profissional dos servidores do Congresso Nacional seguindo a grade curricular exigida de formação básica até a avançada e específica.

PROPOSTA COMERCIAL PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DE SERVIDORES DO CONGRESSO NACIONAL

CURSOS: DEMANDA APRESENTADA

Grade curricular geral do curso

Aula 1 - Introdução aos Equipamentos

- Reconhecimento das câmeras, lentes e acessórios do Senado.
- Configurações manuais básicas (ISO, abertura, velocidade, qualidade).
- Organização de workflow e cuidados com os equipamentos.

Aula 2 - Fundamentos de Iluminação de Estúdio

- Tipos de luz e suas aplicações.
- Softboxes, refletores, sombrinhas e rebatedores.
- Montagem inicial do set.

Aula 3 - Documentação Institucional e de Exposições

- Registro de ambientes, salas expositivas e montagem de cenários e exposições.
- Técnicas de enquadramento e composição voltadas à memória institucional.
- Exercícios práticos dentro dos espaços do Senado – uma exposição

4ECLIPSE

07.883.413/0001.00

Aula 4 - Fotografia de Obras de Arte I (Bidimensionais)

- Técnicas de iluminação para pinturas, gravuras e fotografias.
- Controle de reflexos e fidelidade de cores.
- Prática aplicada aos equipamentos disponíveis.

Aula 5 - Fotografia de Obras de Arte II (Tridimensionais)

- Esculturas, objetos e instalações.
- Técnicas de luz contínua e flash.
- Ângulos e composição para catálogos e acervos.

Aula 6 e 7 - Produção de Sets Externos

- Planejamento de produções em espaços externos.
- Controle de luz natural e uso de refletores.
- Exercício prático em ambiente externo no Senado – três ambientes (Museu do Senado, Reserva Técnica e Túnel do Tempo).

Aula 8 - Publicidade e Divulgação

- Fotografia para redes sociais e campanhas institucionais.
- Estética e linguagem da fotografia publicitária.
- Produção de imagens para materiais gráficos do Senado.

Aula 9 - Projeto Final Integrado

- Montagem de um set completo com os equipamentos do Senado.
- Sessão prática de fotografia de obras e registros institucionais.
- Orientação para continuidade do aprendizado.

4ECLIPSE

07.883.413/0001.00

EQUIPE DE PROFESSORES

Edmar Gonçalves

Jornalista, poeta, fotógrafo e professor de fotografia. Fundador da Escola Quarto Eclipse. Proprietário da Pousada Estação Lunar no Parque Estadual de Terra Ronca. Atua também em ações sócioambientais ligadas à preservação do parque e da Reserva Extrativista Recanto das Araras, ambas localizadas no município de São Domingos/GO. Autor do livro BREVERSOS e outras concretudes – 2018.

Gabriel José Gonçalves

Fotógrafo formado nos cursos de fotografia da Escola Quarto Eclipse, estudante de Marketing Digital e Cinema.

Rodrigo Carletti

Fotógrafo publicitário

INSTAGRAN:

NOSSA PROPOSTA:

Carga Horária: 30 horas/aula

Investimento: R\$ 16.200,00

Validade: 30 dias

ANEXOS

Para permitir avaliar de maneira consistente nossa proposta com os objetivos perseguidos pelo projeto, transcrevemos a seguir alguns projetos no âmbito social e ambiental em que a Escola Quarto Eclipse esteve envolvida:

4ECLIPSE

07.883.413/0001.00



PDF

Por: Mécia Faria
 Poder, projeto
 Curso de fotografia do Sindicato é
 classificado como um sucesso;
 nova turma em abril

20 de março de 2019



quinta-feira, 14 de abril de 2011

Estudante de psicologia ensina fotografia para deficientes visuais

O curso estimula o aluno, por meio da máquina fotográfica, passar para o papel a forma como ele enxerga o mundo

Por Márcia Casali

O projeto "olhar interior: fotografando com a alma" oferece curso de fotografia para deficientes visuais, há oito meses. O trabalho é feito de forma voluntária pelo empresário e estudante de psicologia Sidraque Ribeiro Rocha e pelo fotógrafo e amigo Edmar Gonçalves, da escola de fotografia 4ª Eclipse, que também desenvolve projetos sociais com crianças da Estrutural. Uma maneira de aliar capacitação técnica e inclusão social para pessoas com limitações físicas.

CIDADES

Voluntários oferecem curso de fotografia para cegos e buscam apoios

Há oito meses o projeto Olhar Interior: fotografando com a alma alia capacitação técnica e inclusão social ao oferecer curso de fotografia para cegos. O trabalho é feito de forma voluntária pelo empresário e estudante de psicologia Sidraque Ribeiro e pelo fotógrafo Edmar Gonçalves. Todas as manhãs de quarta-feira eles se reúnem na Biblioteca Braille Dorina Nowill, em Taguatinga, para ensinar fundamentos básicos de fotografia e organizar saída a

Parque Estadual de Terra Ronca

27/09/2004

Onde a terra ronca, as águas cantam e a natureza seduz

Silvestre Gorgulho



O Parque Estadual de Terra Ronca, destinado a proteger o patrimônio espeleológico, nascentes, rios interiores e cachoeiras, bem como a fauna, flora e a paisagem natural do mais expressivo conjunto de cavernas do Centro Oeste brasileiro, foi criado pela Lei nº 10.879, de 7 de julho de 1989. Para chegar ao parque, partindo de Brasília, deve-se tomar a BR-020 até Posse-GO, e daí segue-se para a cidade goiana de Guarani, de onde toma-se a estrada para o povoado de São João.



4ECLIPSE

07.883.413/0001.00

4ECLIPSE

07.883.413/0001.00

4ECLIPSE

SAFARIS FOTOGRÁFICOS

A viagem é um dos principais desencadeantes da aspiração fotográfica do público da 4e. Dada a informação, por que ficar de fora de tantas aventuras? A 4e Oferece uma série de safaris fotográficos para o exterior, cada um com suas infinitas possibilidades fotográficas e passeios em grupo que te fazem esquecer de qualquer problema que não seja sobre qual ângulo é melhor pra fotografar aquele monumento.

Para informações detalhadas sobre as programações anuais, consulte www.quartoclipse.com.br.



(011) 3043-2483
(011) 99614-9231

Quadra 301, bloco B, Sala 106 -
Sudoeste - Brasília - DF

www.quartoclipse.com.br





PRÊMIO CAIXA
MELHORES PRÁTICAS
EM GESTÃO LOCAL
2003/2004

O BRASIL, MELHORANDO NA PRÁTICA



Programa CAIXA
Melhores Práticas
em Gestão Local >>

**3º Prêmio CAIXA
Melhores Práticas
em Gestão Local >>**

- Edição 2003/2004
- Projetos Selecionados
- Avaliação e Seleção
- 24 Práticas Finalistas

Clique aqui para
assistir aos vídeos

1-Melhores Práticas
2-Palavra do Presidente



www.caixa.gov.br
www.bestpractices.org

00

FOLHA DO MEIO AMBIENTE

Brasília, setembro-2004

ECOFOTO

Curso de fotografia: educação, preservação e lazer

Os safaris fotográficos em reservas ecológicas além de proporcionar um aprendizado da arte de fotografar estimulam o amor à natureza

A fotografia é a arte de contar histórias. Por imagens, fotografia e ecologia são parceiras em todos os sentidos: na educação, na preservação e até no lazer. É foi pensando assim que Edmar Gonçalves, fotógrafo profissional há 20 anos, criou a Escola de Fotografia Quarto Eclipse, mais conhecida como 4E.

Na 4E, que atua em Brasília há nove anos, os alunos podem aliar a teoria às aulas práticas realizadas em passeios ecoturísticos, também chamados de safaris ecológicos. Atuando em Brasília já há 9 anos a 4E, como é conhecida, alia a teoria à aulas práticas realizadas em passeios ecológicos chamados de "safaris fotográficos". O professor Edmar Gonçalves faz questão de utilizar a fotografia como uma eficiente ferramenta de educação ambiental. "É um lazer que estimula o amor à natureza", diz ele para seus alunos.

Na verdade, os safaris fotográficos em reservas ecológicas, parques e sítios de rara beleza cênica proporcionam mais do que um aprendizado puro e simples da arte de fotografar: propicia ao aluno um salutar contato a realidade sociocultural desses lugares. O contato com as populações tradicionais locais e com os problemas sociais e ambientais de parques e reservas conscientizam as pessoas de que o homem e o meio ambiente estão em perigo, mesmo em



Edmar Gonçalves da aula teórica no curso básico. Ao lado, um aluno é autor e ator, fotografando o por-do-sol



Alunos fotografam no Parque da Cidade, em Brasília

e o voluntariado de alunos que estiveram conosco e acabaram se apaixonando pelo Parque e pela população", afirma Gonçalves. Informa o professor Edmar Gonçalves que a 4E está iniciando um projeto de "fotografia na lata", as con-

vidas **pin-hole**, com as crianças do povoado. "Queremos levantar a auto-estima dos moradores que estão incrédulos depois de tanta promessa não cumprida pelas autoridades. Começar pelas crianças é muito bom, pois elas têm mais faci-

lidade de aceitar mudanças e novidades", diz Edmar.

Mais informações:
www.quartoclipse.com.br
tel: (61) 595-1218 /
tel-fax: (61) 347-7636 e
(61) 8117-4885.

4ECLIPSE

07.883.413/0001.00



**APRESENTAÇÃO DA
ESCOLA DE FOTOGRAFIA
QUARTO ECLIPSE**

Há 25 anos no mercado de ensino de fotografia no Brasil e no exterior, a escola Quarto Eclipse já preparou cerca de 6.000 novos talentos fotográficos, entre iniciantes, hobbistas avançados e profissionais, além de estudantes e profissionais nas áreas de biologia, arquitetura, comunicação social, dentre outras, onde a fotografia também é uma necessidade.

Nessa filosofia pedagógica fundamenta-se no propósito de que, além de poderoso combustível de memória e cada vez mais importante meio de comunicação social ou lucrativa ferramenta de trabalho em suas variadas especializações, a fotografia também deve ser considerada uma possibilidade artística, constituindo-se num meio de expressão crítica de seu autor.

Desta forma, enquanto muitos se preocupam em transmitir apenas a técnica, a Quarto Eclipse vai além, não se esquecendo de enfatizar a linguagem, a estética e a sensibilidade da arte fotográfica como atividade lúdica, prazerosa, voltada para o apuramento do olhar.



**BREVE HISTÓRIA DO PARQUE
TERRA RONCA (PETER) E
DA RESERVA EXTRATIVISTA
RECANTO DAS ARARAS (RESEX)**

O PETER apresenta três grandes ecossistemas brasileiros - o cerrado, os gerais e uma zona de transição para a floresta amazônica - margeados pela Serra Geral de Goiás e o Vale do Paraná. É um dos maiores complexos de cavernas do mundo, com idade entre 500 e 600 milhões de anos. Lá existem mais de 300 cavernas, das quais 05 principais estão abertas à visitação turística, obrigatoriamente acompanhada por guias credenciados pela administração do parque. Além disso, existem outras atrações turísticas: rios, córregos, cascatas, cachoeiras, serras e veredas, sem contar a fauna e flora muito bem preservadas. A RESEX, criada em 2006, tem por objetivo proteger os meios de vida e garantir o uso e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente no Povoado São João e adjacências, uma bucólica vila habitada por população tradicional baseada na economia de subsistência. Gente simples e hospitaleira. Ali moram os guias, pequenos comerciantes e famílias muito antigas que remontam a época imperial. O cenário é o das narrativas de Guimarães Rosa. Não sem motivos, no local foi gravada a série Grande Sertão Veredas, há mais de 30 anos.

4ECLIPSE

☎ 61 99614.9231
quartoeclipse.com.br



**PROJETO
CÂMERA
NA MÃO &
CONHECIMENTO
NA MOCHILA**






4ECLIPSE

07.883.413/0001.00

O turismo de conhecimento é de grande importância no dia de hoje para o despertar da visão crítica e o crescimento intelectual de estudantes. A proposta deste projeto é mesclar o conhecimento científico e tecnológico, com foco na técnica fotográfica como ferramenta de documentação e propagação de conhecimentos adquiridos, a partir de vivências em locais de interesse natural, cultural, turístico e histórico.

OBJETIVO

Neste projeto, os estudantes serão conduzidos e orientados por professores da própria escola e da Escola Quarto Eclipse, dentro do processo de ensino/aprendizagem complementar aos saberes transmitidos em sala de aula convencional, permitindo o compartilhamento de vivências únicas e enriquecedoras.

DINÂMICA DO PROJETO

O projeto consiste no estabelecimento de parceria das escolas com a Escola de Fotografia Quarto Eclipse, com objetivo de realizar expedições fotográficas e de conhecimento ao Parque Estadual de Terra Ronca - PETER e na Reserva Extrativista Recanto das Araras - RESEX, situadas entre os municípios de São

Domingos e Guarani de Goiás, a 380 km de Brasília. Nessas expedições além dos conteúdos indicados pelos professores das escolas (geografia, ecologia, biologia, geologia, história, sociologia, dentre outros), já estarão incluídas a oficina de fotografia, acompanhada de material didático e audiovisual, incluindo aqueles relacionados ao parque e à reserva. Também serão fornecidos no pacote hospedagem na Pousada Estação Lunar, com alimentação completa, kit lanche para os passeios, guias e ingressos no parque. Será de responsabilidade das escolas a indicação dos conteúdos pedagógicos a serem abordados na expedição, bem como a indicação dos professores e responsáveis pelo acompanhamento dos alunos, quando for o caso.

HOSPEDAGEM

A Pousada Estação Lunar está situada no povoado São João Evangelista, entre a RESEX e o PETER. Neste cenário fantástico é possível apreciar uma belíssima vista para a Serra Geral de Goiás, divisa com a Bahia, ao leste, onde a lua nasce esplendorosamente. Inspiração para o nome da pousada. A Estação Lunar oferecerá guias credenciados e equipamentos de segurança para acesso às cavernas e demais

atrações. No local será possível também momentos de relaxamento, nesse caso as opções serão o cristalino rio São Vicente e as refrescantes cachoeiras da Palmeira, do Segredo e do rio São Bernardo. A pousada possui ambiente aconchegante com decoração temática voltada para as artes e restaurante onde a comida da culinária goiana caseira é preparada com amor e muito sabor. Ao anoitecer saborosos caldos e "comidinhas" da roça serão servidos ao redor da fogueira, acompanhados de vivências pedagógicas, boa conversa e "contação" de histórias por membros da comunidade local. Além disso, será uma ótima oportunidade para uma boa roda de viola e contemplação do céu. Profissionalismo e atendimento informal fazem o diferencial da Estação Lunar; afinal acreditamos que cá estamos para a natureza, a arte, a beleza, a paz, o amor e a amizade!



4ECLIPSE

07.883.413/0001.00



4ECLIPSE
fotografia

curso de FOTOGRAFIA EM ESTÚDIO
ILUMINAÇÃO AVANÇADA
14 de maio à 04 de junho

Aprenda a produzir luz para fotografar modelos, produtos e splash, dirigir poses e posturas de modelos para book, moda e editorial. Neste curso, com 40h de carga horária, você ainda contará com aulas de pós-produção: gerenciamento de cores, noções de edição e tratamento de imagens.

Confira o conteúdo didático no site:
www.quartoecclipse.com.br clique para mais



Quarto Eclipse Escola de Fotografia (61) 3045.2483 - 9614.9231

4ECLIPSE

07.883.413/0001.00

WORKSHOPS

Eventos de curta duração com temática específica, com atividades reflexivas e práticas, ministrados por especialistas no assunto e com a ativa colaboração dos participantes.

Fotografia Subterrânea. Com o espeleofotógrafo José Humberto de Paula. Noções básicas de geologia e de espeleologia. Técnicas de longas exposições, escalas, perspectivas e de produção de luz no ambiente cavernícola.

Fotografia de Rua, "O Verbo e o Silêncio" – Desafio de produção imagética conduzido com sensibilidade pelo professor e poeta Edmar Gonçalves. Ousada proposta de transcendência que envolve a poesia visual (concreta), o zen e experiências sensoriais em busca de uma crônica do cotidiano urbano.

SAFARIS FOTOGRÁFICOS

Passelos de um dia, com objetivo foto-recreativo. Eventos onde amizade, diversão, o prazer de fotografar e a troca espontânea de experiências são valorizadas.

EXPEDIÇÕES

Em lugares espetaculares, com todas as vantagens que um grupo de fotógrafos necessita: hospedagem, transporte privado, guias especializadas, cenários mapeados, aproveitamento das horas mágicas e saídas noturnas. Imersão para uma enriquecedora interação social, cultural e existencial com o local e a sua população.



EDMAR GONÇALVES

Jornalista, poeta, fotógrafo e professor de fotografia. Fundador da Escola Quarto Eclipse. Proprietário da Pousada Estação Lunar no Parque Estadual de Terra Ronca. Atua também em ações sócio-ambientais ligadas à preservação do parque e da Reserva Extrativista Recanto das Araras, ambas localizadas no município de São Domingos/GO. Autor do livro BREVERSOS e outras concretudes – 2018.



4ECLIPSE

☎ 61 99614.9231
quartoecclipse.com.br

25 ANOS

4ECLIPSE

07.883.413/0001.00

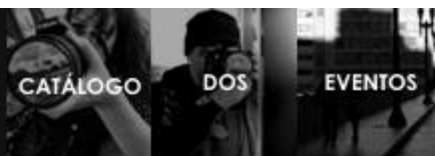
APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE FOTOGRAFIA QUARTO ECLIPSE

A Escola Quarto Eclipse é uma empresa há mais de 25 anos no mercado de ensino fotográfico no Brasil e no exterior. Formou cerca de 6.000 novos talentos fotográficos, entre iniciantes, hobbyistas avançados e fotógrafos profissionais, além de contribuir para a formação de estudantes e profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento que utilizam a fotografia como ferramenta.

Nossa filosofia pedagógica não se preocupa em transmitir apenas a técnica. Enfatiza também a linguagem, a estética e a possibilidade artística da fotografia como atividade lúdica, prazerosa, voltada para o apuramento e o desenvolvimento sensível do olhar.

Aulas teóricas são mescladas à práticas em lugares de incontestável beleza cênica, natural ou urbanística. Nelas a fotografia é a técnica, mas o saudável contato com a natureza, a qualidade de vida, o lazer, o convívio humano e a cultura também são valorizados.

Nosso objetivo é oferecer produtos de qualidade e comprovada tradição, propostas em um catálogo de cursos, oficinas, workshops e expedições fotográficas, mediante convênio para a oferta de descontos especiais aos funcionários e associados desta instituição.



■ BÁSICO (Carga horária – 14 h)

Pré-requisitos: livre (a escola oferece câmeras DSLRs)

Introdução aos fundamentos básicos da técnica fotográfica (fotometria), utilização de lentes e flashes, conceitos iniciais de enquadramento e composição.

■ INTERMEDIÁRIO (Carga horária – 14 h)

Pré-requisitos: curso básico

Aprofundamento da percepção da luz e do olhar fotográfico, conjugados à técnica avançada de fotometria, funções eletrônicas refinadas de câmeras digitais, arquivo profissional RAW, flash dedicado TTL e estudo estético de planos e cortes clássicos para enquadramentos.

■ AVANÇADO (Carga horária – 14 h)

Pré-requisitos: básico e intermediário

Estudo de elementos estéticos de composição na construção do olhar técnico, crítico e artístico do fotógrafo. Abordagem comparativa entre as linguagens cor e preto e branco. Análise e interpretação filosófica e psicológica de imagens em busca de linguagem e estilo próprios para o aluno.

■ CURSO DE FOTOGRAFIA DE PAISAGENS (Carga horária – 8 h)

Conhecimento e uso das ferramentas básicas: uso de tripé e disparadores, densidade, longa exposição, fotometria por zona e escolha de cenários e escolha de hora.

■ APROFUNDAMENTO EM COMPOSIÇÃO E LINGUAGEM (Carga horária – 8 h)

Produção imagética original a partir de temas, pelo facilitador de aprendizagem. História da arte, filosofia, literatura, temas pertinentes ao "pensar" a fotografia.

■ FOTOGRAFIA NOTURNA E LIGHT-PAINTING (Carga horária – 8 h)

Busca de nova leitura em locações: "horas mágicas" mescladas às luzes noturnas da cidade, assim como técnicas de "light painting" (pintando com a luz).

■ ASTROFOTOGRAFIA (Carga horária – 8 h)

Fotografia noturna de grandes paisagens isoladas dos grandes centros urbanos. Produção de imagens da Via Láctea, horizontes, montes e formações celestiais com técnicas de light-painting.

DESCONTOS: 15% para associados, funcionários e dependentes. 20% para grupos de 15 ou mais alunos

OFICINAS

Metodologia de trabalho de construção coletiva dos saberes, prevendo interação e troca de conhecimentos entre os participantes.



4ECLIPSE

07.883.413/0001.00



Edmar José Amaral Gonçalves

Handwritten signature of Edmar José Amaral Gonçalves.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 97/2025



Última atualização 08/08/2025

Local: São Jerônimo/RS **Órgão:** SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 90893439000183-1-000077/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Uma inscrição para o curso, FOTOGRAFIA INSTITUCIONAL: TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS PARA COMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO Fundamentos da Fotografia Institucional, Composição e Enquadramento; Equipamentos; uminação para Eventos e Retratos; Uso de Smartphones; Cobertura Fotográfica de Eventos; Edição e Tratamento de Imagens; Comunicação, Mídias e Redes Sociais; Portal da Transparência e Temas Relevante, para a assessora Legislativa Manuella Amorim Ramos. Nos dias 12/08 a 15/08.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.490,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.490,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional	1	R\$ 1.490,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Termo de Referência 102/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
102/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	08/08/2025 10:18 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	97/2025	Solicitação 81/2025

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação por Inexigibilidade de Licitação de Contratação de (01) uma inscrição para o curso “FOTOGRAFIA INSTITUCIONAL: TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS PARACOMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO” – No período de 12/08/2025 à 15/08/2025, no auditório do Inlegis, em Porto Alegre/RS. Para a servidora Manuella Amorim Ramos. – A se realizar no auditório do Inlegis – Porto Alegre /RS, inscrita no CNPJ nº 30.050.141/0001-80, no período de 12/08 a 15 /08 de 2025, em Porto Alegre/RS (Presencial), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Item (Objeto)	CATMAT/ CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	(01) uma inscrição para o curso “FOTOGRAFIA INSTITUCIONAL: TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS PARACOMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO” – No período de 12/08 /2025 à 15/08/2025, no auditório do Inlegis, em Porto Alegre/RS. Para a servidora Manuella Amorim Ramos. – A se realizar no auditório do Inlegis – Porto Alegre /RS, inscrita no CNPJ	21172	1	Unidade	R\$1.490,00	R\$1.490,00

nº 30.050.141/0001-80, no período de 12/08 a 15/08 de 2025, em Porto Alegre/RS (Presencial)					
--	--	--	--	--	--

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) contados da emissão de Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de **R\$1.490,00** conforme Documento de Formalização de Demanda realizado pelas requisitantes.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seu quantitativo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexado ao processo de contratação.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Não foram encontrados critérios de sustentabilidade para o referido serviço a ser contratado.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a especificidade do serviço.

Nr Item	Período do Curso
01	12/08 a 15/08

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução contratual se dará com a participação e (01) uma inscrição para o curso “FOTOGRAFIA INSTITUCIONAL: TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS PARACOMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO” – No período de 12/08/2025 à 15/08/2025, no auditório do Inlegis, em Porto Alegre/RS. Para a servidora Manuella Amorim Ramos. – A se realizar no auditório do Inlegis – Porto Alegre /RS, inscrita no CNPJ nº 30.050.141/0001-80, no período de 12/08 a 15/08 de 2025, em Porto Alegre/RS (Presencial), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. O local do evento será no auditório da Inlegis: Rua Jerônimo Coelho, 354 - Porto Alegre/RS

Especificação da garantia do serviço

5.4. Não será exigida garantia para o referido serviço.

Procedimentos de transição e finalização do Contrato

5.5 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Fiscalização (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput);

6.7. A fiscal de contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.8. A fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.13. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.14. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1. não produzir os resultados acordados;

7.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. O pagamento da presente contratação deverá ser realizado, ao final do serviço prestado (final do curso /seminário), quando da emissão da nota fiscal em nome da Inlegis, CNPJ: 30.050.141/0001-80

7.3.2. Comprovação da execução do curso por meio da apresentação dos certificados de participação e demais documentos (caso necessário);

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, f, da Lei n.º 14.133/2021.

Regime de execução

8.2. A execução contratual se dará com a participação e nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Exigências de habilitação

8.4. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.8. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.9. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação Jurídica:

- 8.15. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.16. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.17. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.18. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.19. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 8.20. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.21. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.22. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 8.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 8.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.27. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.29. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.32. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.32.1. Apresentação de no mínimo 03 (três) Atestado de capacidade técnica e/ou comprovação de contratação similar fornecido por entidades públicas e/ou privadas;

8.33. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.35. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos (caso necessário).

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.490,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$1.490,00**

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.2.1. Inscrição da servidora

Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO

Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO -

Projeto /Atividade: 2356 - Gabinete Vereadora Leni

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339039

Código reduzido: 28

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 08/08/2025 às 10:18:30.

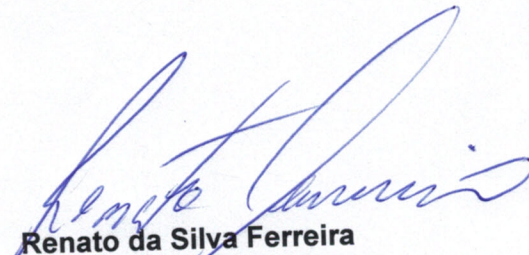


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 93/2025
PROCESSO Nº 81/2025
INEXIGIBILIDADE Nº32/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Inlegis Consultoria e Treinamento, **CNPJ 30.050.141/0001-80, pelo valor unitário R\$ 1.490,00, no valor total de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa Reais).** Objeto: **Aquisição de 01 inscrição no Curso Fotografia Institucional: técnicas e estratégias para comunicação no setor público. Nos dias 12 a 15 de agosto de 2025, para a assessora parlamentar Manuella Amorim Ramos.** Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2025.



Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 86/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: Solicitação 81/2025

2. Descrição da necessidade

A participação da assessora Manuella Ramos no curso "Fotografia Institucional: Técnicas e Estratégias para Comunicação no Setor Público" se justifica pela crescente demanda por conteúdos visuais de qualidade nas atividades do setor público, especialmente na divulgação de ações parlamentares, eventos oficiais e prestação de contas à população.

curso abordará temas fundamentais como composição fotográfica, uso adequado de equipamentos e smartphones, iluminação, cobertura de eventos e edição de imagens, proporcionando à assessora habilidades técnicas essenciais para aprimorar a comunicação institucional do gabinete. Além disso, o conteúdo voltado para mídias sociais e portal da

transparência está diretamente alinhado com os princípios da publicidade e da transparência da administração pública, contribuindo para uma comunicação mais eficiente, acessível e profissional junto à comunidade.

Capacitar a assessora nessas áreas fortalece o compromisso do mandato com a transparência, o engajamento social e a valorização das ações públicas, garantindo maior qualidade na produção e divulgação de conteúdos da Vereadora.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Vereadora Leni	Vereadora Leni

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

Nr do Item	Periodo do Curso
01	12 a 15 de Agosto de 2025

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de curso é rotineira e comum na administração pública, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição de curso objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Conforme proposta em anexo a este ETP, foi negociado junto à empresa que o preço final a ser cobrado, por inscrição, a Câmara de Vereadores, sendo esse valor fixo e irredutível, o que demonstra ainda mais vantagem na contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Conforme Art. 74º, Inciso III, f da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Portanto a contratação em questão está atendendo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
01	Uma (01) Inscrição no FOTOGRAFIA INSTITUCIONAL: TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS PARA COMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO, em Porto Alegre/RS, nos dias 12/08 A 15/08 de 2025, para a Assessora Parlamentar Manuella Amorim Ramos.	unidade	1	21172

8. Estimativa do Valor da Contratação

Item 1 - O valor unitário para a presente contratação é R\$1.490,00 conforme Documento de Formalização de Demanda realizada pelas requisitantes.

Valor total: R\$1.490,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a

contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui total alinhamento ao Plano Anual de Contratações de 2025, sob o número de Contratação **929911- 97/2025**.

12. Resultados Pretendidos

A participação da assessora Manuella Ramos no curso "Fotografia Institucional: Técnicas e Estratégias para Comunicação no Setor Público" se justifica pela crescente demanda por conteúdos visuais de qualidade nas atividades do setor público, especialmente na divulgação de ações parlamentares, eventos oficiais e prestação de contas à população.

13. Providências a serem Adotadas

- Publicação da contratação no PNCP e Diário Oficial do Município, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo ainda que se tenha seguido todos os trâmites e adotadas todas as providências previstas em lei;
- Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;
- Confirmação da inscrição junto à empresa contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como **viável** esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de **Inexigibilidade**, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 08/08/2025 às 10:11:09.

PROPOSTA COMERCIAL – AO SENADO FEDERAL

Razão Social da empresa: E H S TREINAMENTOS LTDA					
Nome fantasia (se houver): Espaço Hipólita					
CNPJ: 32.440.3440001-08					
Endereço: Av. Jacarandá, Lote 20 APTO 508 SPOT HPLUS					
CEP: 71927540					
Telefone: (DDD) (61)920030377 ou (61)920030378					
E-mail: espacohipolita@gmail.com					
Dados Bancários (Banco, agência e conta-corrente): Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento (0260), Ag 0001 Conta 97606458-7 CNPJ 32.440.3440001-08					
Nome: Mariana Cosme da Silva					
CPF: 05809050123					
RG/órgão emissor: 3369451 SSPDF					
E-mail: ds.cosmemariana@gmail.com					
Telefone do Representante legal da empresa: (61) 920030377					
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)					
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil? () Sim () Não					
ITEM	QUANT	UNIDAD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		6	Curso de Fotografia In Company, no ambiente proporcionado pelo Senado Federal com 9 aulas com 3 horas de duração cada, a combinar o dia até final de fevereiro de 2026. Incluso: valor da matrícula, curso completo e certificado digital de conclusão de curso (opcional).	R\$1350,00	R\$8100,00
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$8100,00
O preço por item deve compreender todos os encargos, despesas, frete e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.					
Prazo de entrega ou execução do objeto: 28/02/2026					
Prazo de garantia (se houver):					
Data da elaboração da proposta: 17/12/2025					
Prazo de validade da proposta: 30 dias					
Nome do responsável pela proposta: Mariana Cosme da Silva					
Telefone do responsável pela proposta: (DDD): 61920030377					
e-mail do responsável pela proposta: espacohipolita@gmail.com					
Assinatura do responsável pela proposta (física ou digital):					

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA COSME DA SILVA**
 Data: 17/12/2025 18:46:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

Obs.: Informar o que está incluso no valor das inscrições.

Instruções de preenchimento:

A proponente deverá informar os preços por item, total do item, por grupo (quando for o caso) e total global da proposta.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o Termo de Contrato ou a Ata de Registro de Preços (caso haja) deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/024.344-0	DFP2500034007	11/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.090.501-23	MARIANA COSME DA SILVA	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203357519 em 11/02/2025 da Empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ 32440344000108 e protocolo DFP2500034007 - 11/02/2025. Autenticação: B3C2C61BCBF36C35387E7CAC29EE508E615840CC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/024.344-0 e o código de segurança s8HL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 32.440.344/0001-08**

MARIANA COSME DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/07/1999, em Brasília - DF, filha de Francisco Cosme de Sousa e Vera Lúcia da Silva, portador da RG nº 3369451 emitida pela SSP-DF e CPF nº 058.090.501-23, residente e domiciliada na Avenida Jacarandá nº 20, Apto. 508, Cond. Spot HPlus Long Stay, Brasília – DF, CEP: 71.927-540. Única sócia da empresa **32.440.344 Mariana Cosme da Silva** com sede na Avenida Jacarandá nº 20, Apto. 508, Cond. Spot HPlus Long Stay, Brasília – DF, CEP: 71.927-540, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE: 53802374593 e no CNPJ sob o nº 32.440.344/0001-08,

Ora transforma seu registro de MICRO EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, conforme parágrafo § 1º do art. 1.052 do Código Civil, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA**, e nome fantasia de **ESPAÇO HIPOLITA**. Devidamente enquadrada como Micro Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede na Avenida Jacarandá nº 20, Apto. 508, Cond. Spot HPlus Long Stay, Brasília – DF, CEP: 71.927-540, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer partes do território nacional por decisão dos sócios quando houver, obedecendo às restrições legais.

II – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – a sociedade altera seu objeto social para: Serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educação, atividades de produção de fotografias exceto aéreas e submarina, edição de livros, edição de revistas, atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, produção cinematográfica, de vídeos e programa de televisão, filmagem de festas e eventos, serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas, outras atividades de ensino, ensino de arte e cultura, comercio varejista de objeto de arte.

III – DO PRAZO E INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2019, sendo que seu prazo é indeterminado.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), dividido em 12.000 (Um mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizada pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Mariana Cosme da Silva	12.000	R\$ 12.000,00	100 %

V – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203357519 em 11/02/2025 da Empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ 32440344000108 e protocolo DFP2500034007 - 11/02/2025. Autenticação: B3C2C61BCBF36C35387E7CAC29EE508E615840CC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/024.344-0 e o código de segurança s8HL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VI – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **MARIANA COSME DA SILVA**, que representará integralmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

VII DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas. (se for o caso).

VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA – O administrador da empresa declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A parte elege o foro de Brasília – DF, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Brasília – DF, 10 de fevereiro de 2025.

MARIANA COSME DA SILVA
CPF Nº 058.090.501-23



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203357519 em 11/02/2025 da Empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ 32440344000108 e protocolo DFP2500034007 - 11/02/2025. Autenticação: B3C2C61BCBF36C35387E7CAC29EE508E615840CC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/024.344-0 e o código de segurança s8HL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/024.344-0	DFP2500034007	11/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.090.501-23	MARIANA COSME DA SILVA	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203357519 em 11/02/2025 da Empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ 32440344000108 e protocolo DFP2500034007 - 11/02/2025. Autenticação: B3C2C61BCBF36C35387E7CAC29EE508E615840CC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/024.344-0 e o código de segurança s8HL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, de CNPJ 32.440.344/0001-08 e protocolado sob o número 25/024.344-0 em 11/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203357519, em 11/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.090.501-23	MARIANA COSME DA SILVA	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.090.501-23	MARIANA COSME DA SILVA	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2025



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2025, às 15:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf) informando o número do protocolo 25/024.344-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203357519 em 11/02/2025 da Empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ 32440344000108 e protocolo DFP2500034007 - 11/02/2025. Autenticação: B3C2C61BCBF36C35387E7CAC29EE508E615840CC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/024.344-0 e o código de segurança s8HL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


 FABIANNE RAISSA DA FONSECA
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. terça-feira, 11 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203357519 em 11/02/2025 da Empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ 32440344000108 e protocolo DFP2500034007 - 11/02/2025. Autenticação: B3C2C61BCBF36C35387E7CAC29EE508E615840CC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/024.344-0 e o código de segurança s8HL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



ESPAÇO HIPÓLITA STUDIO

Fotografia & Marketing Digital

Orçamento para o Senado Federal

Horário de realização do curso: 9h às 12h

Dias da semana: segundas, quartas e sextas-feiras por três semanas

Carga horária mínima sugerida: 27h

Período de realização do curso: segunda quinzena de janeiro de 2026

Número de participantes: 6

Validade da proposta: 30 dias

Local: Senado Federal – Brasília/DF

Equipamentos: equipamentos adquiridos pelo Senado Federal

Descrição de valores e serviços

Valor por participante: R\$ 1.350,00

Total (6 participantes): R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

 O valor de referência considera o nível técnico e a experiência da professora Mariana Cosme, bem como os parâmetros praticados pela empresa Espaço Hipólita – Cursos de Fotografia e Marketing.

Formas de Pagamento

À vista por depósito, transferência bancária, boleto ou PIX.

Pagamentos podem ser parcelados e terão o acréscimo de juros.

Orçamento válido por 15 dias a contar da data do recebimento deste.

Importante

Para melhor adaptação do conteúdo às necessidades do grupo, solicitamos que seja compartilhada previamente a lista dos equipamentos de fotografia e iluminação adquiridos pelo Senado Federal. Dessa forma, poderemos estruturar as práticas de acordo com a realidade do estúdio e das produções que serão realizadas internamente.



Metodologia

O curso será 100% prático, voltado para aplicação imediata e adaptado às necessidades dos participantes e do ambiente de trabalho do Senado Federal. Cada aula terá demonstrações e exercícios práticos conduzidos pela professora, utilizando os equipamentos disponíveis.

CRONOGRAMA GERAL DO CURSO

Aula 1 – Introdução aos Equipamentos

- Reconhecimento das câmeras, lentes e acessórios do Senado.
- Configurações manuais básicas (ISO, abertura, velocidade).
- Organização de workflow e cuidados com os equipamentos.

Aula 2 – Fundamentos de Iluminação de Estúdio

- Tipos de luz e suas aplicações.
- Softboxes, refletores, sombrinhas e rebatedores.
- Montagem inicial do set.

Aula 3 – Documentação Institucional e de Exposições

- Registro de ambientes, salas expositivas e montagem de obras.
- Técnicas de enquadramento e composição voltadas à memória institucional.
- Exercícios práticos dentro do espaço do Senado.

Aula 4 – Fotografia de Obras de Arte I (Bidimensionais)

- Técnicas de iluminação para pinturas, gravuras e fotografias.
- Controle de reflexos e fidelidade de cores.
- Prática aplicada aos equipamentos disponíveis.

Aula 5 – Fotografia de Obras de Arte II (Tridimensionais)

- Esculturas, objetos e instalações.
- Técnicas de luz contínua e flash.



- Ângulos e composição para catálogos e acervos.

Aula 6 – Produção de Sets Externos

- Planejamento de produções em espaços externos.
- Controle de luz natural e uso de refletores.
- Exercício prático em ambiente externo no Senado.

Aula 7 – Publicidade e Divulgação

- Fotografia para redes sociais e campanhas institucionais.
- Estética e linguagem da fotografia publicitária.
- Produção de imagens para materiais gráficos do Senado.

Aula 8 – Projeto Final Integrado

- Montagem de um set completo com os equipamentos do Senado.
- Sessão prática de fotografia de obras e registros institucionais.
- Orientação para continuidade do aprendizado.

Mais detalhes

Sobre a Espaço Hipólita Studio

A **Espaço Hipólita** está atuante no ensino de fotografia em Brasília desde 2018, oferecendo cursos **básicos e avançados** na área.

Nosso portfólio completo está disponível em:

 www.espacohipolita.com

 [Portfólio da Professora em PDF](#)

Além disso, podem ser acessados depoimentos de alunos, informações gerais sobre nossos cursos, descrição de conteúdo e práticas de preço adotadas em:

 www.espacohipolita.com/fotonapratica

 [Depoimentos em Vídeo](#)

 [Depoimentos em Texto](#)



A professora responsável pelo treinamento aos funcionários do Senado Federal será a **professora Mariana Cosme**, também diretora executiva da Espaço Hipólita, atuante nas áreas de fotografia, publicidade e marketing digital.

O currículo completo da professora Mariana Cosme pode ser visualizado em:

 br.linkedin.com/in/marianacosme

Portfólio

Site: www.espacohipolita.com

Depoimentos: www.espacohipolita.com/fotonapratica

Currículo: br.linkedin.com/in/marianacosme

Instagram: [@espacohipolita](https://www.instagram.com/espacohipolita) | [@marianacosmee](https://www.instagram.com/marianacosmee)

Políticas de Cancelamento Adotadas

A presente política de cancelamento e reembolso tem por objetivo informar sobre as regras estabelecidas para as matrículas, eventual cancelamento e reembolso dos cursos que o **CONTRATANTE (Senado Federal)** vier a contratar junto à nossa empresa (**CONTRATADA – Espaço Hipólita**), com amparo no artigo 49 da Lei nº 8.078/1990.

Para o caso de desistência, rescisão e/ou cancelamento da matrícula, o procedimento deverá ser realizado mediante solicitação formal por e-mail (espacohipolita@gmail.com), observando as seguintes condições:

1. Poderá ser solicitado o cancelamento da matrícula/inscrição no curso no prazo de até **7 (sete) dias corridos** após o fechamento do contrato licitatório, sendo este equivalente à matrícula do(s) aluno(s). Neste caso, o estorno do valor total será realizado de acordo com a forma de pagamento adotada.
2. O **CONTRATANTE (Senado Federal)** poderá desistir do contrato no prazo de **7 dias corridos** a contar do fechamento do contrato licitatório, seja ele online ou presencial, sempre que a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone, e-mail e/ou site.
3. Após os 7 dias corridos do fechamento do contrato licitatório, será aplicada uma multa de **100% sobre o valor total do contrato**, visto os prejuízos causados à empresa **Espaço Hipólita**, que dará prioridade ao curso apresentado.
4. Enquanto não apresentado o pedido formal de cancelamento, o **CONTRATANTE (Senado Federal)** continuará obrigado aos pagamentos pelas aulas ministradas, sem exceção, não ocorrendo, por parte da **CONTRATADA (Espaço Hipólita)**, reembolsos de valores retroativos anteriores à data de comunicação da rescisão relacionados às aulas.
5. Para a revogação de processos licitatórios, registra-se que a Lei nº 8.666/1993 também exigia:
 - a comprovação de fato superveniente, pertinente e suficiente a justificar o desfazimento licitatório;



- a observância das garantias do contraditório e da ampla defesa, conforme disciplinado no artigo 49, caput e §3º.

Proposta do Curso e Conteúdos

A proposta será cumprida pelos módulos e conteúdos já apresentados ao **Senado Federal**, utilizando os equipamentos disponibilizados pelo órgão e sendo realizada em suas dependências em Brasília, conforme descrito no termo de referência da Solicitação de Cotação correspondente.

Declaração

Declaro expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste documento.

Brasília, 17 de Dezembro de 2025

ESPAÇO HIPÓLITA STUDIO

Fotografia e Marketing Digital

Brasília/DF

CNPJ 32.440.344/0001-08

E-mail: espacohipolita@gmail.com

Instagram: [@espacohipolita](#) | [@marianacosmee](#)

(61) 92003-0378 | (61) 92003-0377





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.440.344/0001-08 DUNS®: 91*****93
 Razão Social: E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA
 Nome Fantasia: ESPACO HIPOLITA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	31/12/2026	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2026
Receita Municipal	(Isento)	

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/12/2025 13:54

CPF: 058.XXX.XXX-23 Nome: MARIANA COSME DA SILVA

Ass: _____



SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 97/2026 – NPCONT/ADVOSF

Processo Senado nº 00200.023293/2025-11

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021.

1. Treinamento *in company* ministrado pela empresa Espaço Hipólita Studio Treinamentos Ltda, denominado "*Curso de Fotografia Museográfica*". Capacitação para 06 (seis) servidores da Núcleo De Gestão Museológica (NGMUS/DGER) a ser realizado presencialmente nas dependências do Senado Federal.
2. Análise jurídica da contratação direta.
3. Pela aprovação, com recomendações.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise da regularidade jurídica de contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto o treinamento *in company* ministrado pela empresa Espaço Hipólita Studio Treinamentos Ltda, denominado "*Curso de Fotografia Museográfica*". Capacitação para 06 (seis) servidores da Núcleo De Gestão Museológica (NGMUS/DGER) a ser realizado presencialmente nas dependências do Senado Federal.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

A pretensa contratação se dará na modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021¹.

A servidora indicada para a participação no evento está lotada na Coordenação de Museu, sendo ela:

- a. Maria Cristina Silva Monteiro- matrícula 54966;

A fim de instruir o feito, foram juntadas as seguintes documentações:

1. Documento de Formalização da Demanda – DFD, contendo a solicitação de treinamento, a descrição do curso, a justificativa e o levantamento dos riscos da contratação (doc nº 00100.228912/2025-82);
2. Ofício nº 712/2025-SETREINA/COTREN/ILB (doc. nº 00100.236421/2025-13) no qual foi relatado que embora o treinamento não esteja previsto no PCASF 2025, compete à Diretoria-Geral do Senado Federal, nos termos do art. 17, § 5º, do Anexo IV do RASF, deferir excepcionalmente requerimentos que não atendam integralmente aos requisitos, mediante juízo de conveniência e oportunidade. Caso a contratação seja efetivada, a verificação do atendimento aos requisitos de participação dos servidores indicados e o agendamento da ação de capacitação incumbirão ao fiscal do contrato, em conjunto com o SETREINA, após a concordância da instituição contratada quanto à data ou período de realização, observadas as disposições contratuais. A análise da relação custo-benefício deverá ser realizada pela COADFI quanto ao valor cobrado, enquanto a manifestação acerca da disponibilidade orçamentária competirá à SAFIN;
3. Estudo Técnico Preliminar 146/2025 com a proposta comercial da empresa em anexo (doc. nº 00100.243188/2025-17);

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III-contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

4. Primeira versão do Termo de Referência (doc. nº 00100.002971/2026-11);
5. Despacho nº 005/2026 – COADFI/ILB (doc. nº 00100.003352/2026-36 e seus respectivos anexos), no qual se consignou que a COADFI enquadrou a hipótese como contratação direta por inexigibilidade, atestou a razoabilidade do preço mediante pesquisa de mercado e a notória especialização da pretensa contratada;
6. Declaração do cumprimento ao inciso xxxiii do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (doc. nº 00100.003366/2026-50);
7. Ofício nº 0010/2026-COCVAP/SADCON (doc nº 00100.006422/2026-16), **ratificou** a pesquisa de preços, constatando a presença dos elementos comprobatórios exigidos pelo ADG nº 14/2022, além de fixar a validade da pesquisa de preços em 180 dias, até 12/07/2026, determinando o encaminhamento dos autos à COCDIR para prosseguimento da instrução.
8. Ofício nº 005/2025-SEEXCO/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.010756/2026-86) com encaminhamento ao órgão técnico para complementação da instrução.
9. Despacho nº 22/2026 – COADFI/ILB (doc. nº 00100.015399/2026-42) informando que em atendimento às recomendações do SEEXCO/COCDIR/SADCON, foi juntada nova proposta comercial com validade até 28/02/2026 (doc. nº 00100.015399/2026-42-1); esclareceu-se que, em razão do prolongamento da instrução processual, a despesa, inicialmente vinculada ao PCASF 2025, passou a ser analisada à luz do PCASF 2026 (doc. nº 00100.015399/2026-42), inexistindo previsão específica para a capacitação, cujo custeio será suportado pela Reserva de Contingência; e consignou-se que a inexigibilidade prevista no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 não obsta a realização de pesquisa prévia de mercado para definição da solução mais adequada e menos onerosa, destacando-se que a nova lei afastou a exigência de comprovação de singularidade do objeto, admitindo a comparação entre alternativas semelhantes para fundamentar a escolha mais apropriada ao interesse público.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

10. Versão final do Termo de Referência (doc. nº 00100.015424/2026-98);

Por meio do Relatório Preliminar nº 001/2026–SEEXCO/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.024773/2026-09) foi relatado o histórico processual e encaminhados os autos a esta Advocacia para análise de regularidade da contratação direta, na forma do que dispõe o art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, a presente análise se restringe à juridicidade da contratação direta ora apresentada, não cabendo adentrar em critérios de mérito próprios da autoridade competente ou de unidades com atribuições específicas, assim entendidas aquelas atinentes ao preenchimento dos requisitos relativos a interesse, necessidade e conveniência administrativa em autorizar a participação das servidoras no pretendido evento de capacitação profissional.

Em regra, as contratações promovidas pela Administração Pública devem ser precedidas de licitação, procedimento que busca assegurar a igualdade de competição entre os concorrentes, a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão licitante e o devido processo legal.

Contudo, há situações em que o legislador admite a celebração do pacto contratual independente de licitação anterior; são as hipóteses de dispensa e a inexigibilidade de licitação. A lei especifica, de maneira exemplificativa, os casos de inexigibilidade, cujo traço distintivo comum reside na inviabilidade de competição, consoante o art. 74, veja-se:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

14.133/2021

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
[...]

Conforme estabelece o item 2.1.1 do TR (doc. nº 00100.015424/2026-98), a presente contratação enquadra-se no disposto no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual é inviável a competição para contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A demanda é justificada na necessidade de treinamento de pessoal, conforme disposto no item 4.1 do DFD, nos seguintes termos (doc. nº 00100.228912/2025-82):

O Museu do Senado Federal adquiriu recentemente diversos equipamentos de fotografia como máquinas fotográficas, postes de iluminação, rebatedores, filtros, tripés etc. Com isso, faz-se necessário o aprendizado da utilização de tais equipamentos. Neste sentido os participantes do treinamento serão pessoas que lidam com a necessidade de diferentes tipos de registro fotográfico como: reserva técnica registrar o acervo do museu, a área de exposições registrar as exposições e produzir material de comunicação, tanto impresso quanto digital, e o museu registrar seu acervo e produzir materiais gráficos como postais, folders etc. A falta deste treinamento inviabiliza a criação de sets de fotografia, e a própria utilização dos novos equipamentos.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Em relação à notória especialização, o órgão demandante apresentou considerações no item 4.4 do DFD (doc. nº 00100.228912/2025-82) e no item 1.2.3 do TR (doc. nº 00100.015424/2026-98):

1.2.3. Justificativa para a escolha do fornecedor:

1.2.3.1. A empresa escolhida foi a Espaço Hipólita por ter ótimas referências no mercado, possuir o menor preço e grande capacidade técnica frente à customização do treinamento. A empresa possui excelentes profissionais para as diversas necessidades relacionadas a curso de fotografia. A capacidade de atendimento das necessidades específicas do Senado foi bem compreendida e esclarecida durante o processo de solicitação de orçamento. Possui inúmeras comprovações de satisfação de ex-alunos. A equipe possui alto nível de conhecimento e muita experiência em treinamento.

Ademais, por meio do Despacho nº 005/2025 – COADFI/ILB, concluiu-se estarem presentes todos os elementos caracterizadores da referida **notória especialização** (doc. nº 00100.003352/2026-36):

Observa-se que o currículo juntado aos autos apresenta elementos suficientes para sustentar a notória especialização alegada. A partir do exame do perfil profissional, constata-se a elevada qualificação acadêmica e a ampla experiência da instrutora indicada, o que reforça a excelência técnica do corpo docente proposto para a execução do curso.

A Sra. Mariana Cosme é proprietária da Escola de Fotografia Espaço Hipólita. Acumula vasta experiência no campo do marketing e SEO em diferentes setores. Por três anos, atuou como mercadóloga na Eixo Engenharia, onde desenvolveu estratégias de marketing eficazes e fortaleceu a presença da empresa no mercado. Também trabalhou como SEO na Construtora Consermatec, onde aplicou técnicas avançadas de otimização de mecanismos de busca para melhorar a visibilidade e o desempenho online da empresa. A sua experiência também se estende ao





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

setor varejista, tendo atuado como SEO e mercadóloga para a Rede de Supermercados Tavares em Brasília e no estado de Goiás. Nessa função, desenvolveu campanhas de marketing eficazes para aumentar o reconhecimento da marca, gerar visitas aos mercados e impulsionar as vendas. Essa experiência proporcionou uma compreensão abrangente dos desafios e oportunidades do mercado varejista.

Atualmente, ela é BPO (Business Process Outsourcing) na Thorium Engenharia, onde atua no setor de Departamento Comercial e Marketing. Nessa função, é responsável por desenvolver estratégias de marketing integradas, gerenciar a equipe comercial e garantir uma abordagem orientada para resultados. Trabalha em estreita colaboração com os departamentos internos para otimizar processos e impulsionar o crescimento da empresa, combinando a experiência em marketing, SEO e gestão, e sempre comprometida em levar a Escola de Fotografia Espaço Hipólita a novos patamares. Na escola, possui o objetivo de fornecer cursos de alta qualidade, abrangendo todos os aspectos da fotografia, desde a técnica até a composição criativa, criando uma comunidade vibrante de fotógrafos apaixonados.

Nesse sentido, percebe-se por simples menção de alguns poucos atributos dispostos no currículo da instrutora como é gabaritada. É dizer, para além da qualidade fotográfica, possui experiência em gestão e didática e encontra-se extremamente envolvida profissionalmente com a área de “Fotografia, publicidade e marketing”.

Os participantes do treinamento atuam em atividades que demandam registros fotográficos diversos — como documentação do acervo, registro de exposições e produção de materiais de comunicação impressos e digitais. Dessa forma, a extensão de conhecimentos e backgrounds da instrutora será primordial. Sem esse treinamento, a unidade indica que se torna inviável montar sets fotográficos e utilizar corretamente os equipamentos recém-adquiridos.

Diante do exposto, resta incontroverso, salvo melhor juízo, a inegável qualificação da instrutora altamente qualificada responsável pelo treinamento dos funcionários do Senado Federal, bem como da empresa.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Opina-se, nesse sentido, por estarem presentes os elementos caracterizadores da notória especialização.

Desse modo, à luz das justificativas apresentadas, não se identifica óbice jurídico ao prosseguimento da contratação no formato proposto.

Além disso, há de se analisar o atendimento aos demais requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 72, que assim determina:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Dessa forma, passamos a analisar cada um dos incisos em referência.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Documento de formalização de demanda

Encontram-se acostados aos autos os documentos referentes à formalização da demanda (doc. nº 00100.228912/2025-82), bem como o TR (doc. nº 00100.015424/2026-98). A avaliação dos eventuais prejuízos decorrentes da não contratação está detalhada no item 5 do DFD.

Foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 146/2025, no qual a equipe técnica responsável definiu a necessidade a ser atendida pela contratação e os requisitos mínimos do objeto; identificou possíveis soluções e concluiu que a solução ora em contratação é a mais apta a satisfazer a necessidade do Senado (doc. nº 00100.243188/2025-17).

Estimativa de despesa, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021

A estimativa da despesa foi registrada no Anexo II do TR (doc. nº 00100.015424/2026-98), no montante de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para capacitação de 06 (seis) servidores do Núcleo de Gestão Museológica (NGMUS) a ser realizado presencialmente em Brasília/DF, com carga horária total de 27 horas.

Observa-se que o art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 exige que a elaboração de tal estimativa atenda ao disposto no art. 23 daquela norma, que determina, no que importa:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que

14.133/2021





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

(...)

Complementarmente, há de se atentar para o disposto no ADG nº 14/2022, cujo art. 14 assim dispõe:

Art. 14. O valor estimado das contratações de bens e serviços deverá ser calculado a partir de cesta aceitável de preços que reflita os valores de mercado, obtida por meio de pesquisa de preços.

[...]

**ADG nº
14/2022**

§ 5º O valor estimado das contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação será igual ao preço total da proposta comercial encaminhada pela pretensa contratada ao Senado Federal, o qual deverá ser justificado na forma do §6º deste artigo.

§ 6º A justificativa do preço em contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverá ser realizada, cumulativamente, para cada item a ser contratado:

I - por meio da comprovação da razoabilidade de preços, a qual deverá ser verificada em pesquisa de preços baseada em cesta aceitável de preços, conforme procedimentos descritos no Anexo VI deste Ato, para objetos similares, desde que o Órgão Técnico ateste a similaridade de cada item pesquisado;

....

§ 8º Caso a futura contratada não tenha anteriormente comercializado o mesmo objeto e fique evidenciada a impossibilidade de observância do inciso II do § 6º deste artigo, a regularidade dos preços poderá ser realizada por meio da apresentação de documentos idôneos que comprovem a execução ou o fornecimento, por parte da própria proponente, de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido, o que deverá ser aferido pelo Órgão Técnico.

Nos termos do inciso I do § 6º do art. 14 do ato normativo interno, a razoabilidade dos preços deve ser demonstrada mediante pesquisa de mercado que constitua cesta aceitável de valores para objetos similares.

Nesse sentido, conforme o Ofício nº 0010/2026-COCVAP/SADCON (doc. nº 00100.006422/2026-16), a unidade técnica realizou a pesquisa de preços conforme documentos nºs 00100.003352/2026-36-3 e 00100.003352/2026-36-4.

No que se refere à regularidade de preços, exigida pelo inciso II do § 6º do mesmo dispositivo, o órgão técnico consignou a impossibilidade de apresentação de três documentos idôneos (tais como notas fiscais ou contratos).

Diante dessa limitação fática, foi aplicado o disposto no § 8º do art. 14 do ADG nº 14/2022, que admite, em casos de inviabilidade de observância do inciso II, a comprovação da regularidade mediante documentos idôneos que demonstrem a execução ou o fornecimento de objetos semelhantes.

A COCVAP, ao apreciar a instrução preliminar, **ratificou** a conformidade dos procedimentos adotados pelo órgão técnico com o art. 14, § 6º, I, e § 9º, do ADG nº 14/2022, reconhecendo a adequação da pesquisa de mercado e a validade dos documentos utilizados como comprovação da regularidade, fixando, ainda, a validade da pesquisa de preços em 180 (cento e oitenta) dias, até 12/07/2026.

Dessa forma, verifica-se que a estimativa de despesa foi corretamente apurada e está devidamente justificada sob os dois prismas exigidos pelo ADG 14/2022, concluindo-se pela adequação técnica e jurídica da estimativa de despesa e restando evidenciada a vantajosidade econômica da contratação direta proposta.

Nesses termos, opina-se pela regular observância ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pendente a análise da autoridade competente acerca do requisito previsto no inciso VII do mesmo dispositivo.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Parecer jurídico e pareceres técnicos que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos

Consta dos autos o Ofício nº 712/2025-SETREINA/COTREN/ILB (doc. nº 00100.236421/2025-13).

A presente manifestação, por sua vez, atenderá à exigência relativa ao parecer jurídico, restando, portanto, superado o tópico em comento.

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido

A demonstração da compatibilidade orçamentária deverá ser feita pela SA-FIN (art. 23 do ADG nº 14/2022) para que o inciso IV seja atendido.

Cabe providenciar também a autorização da despesa pela Diretoria-Geral, em atenção ao disposto no art. 9º, inciso III, da PCSF.

Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

As certidões para comprovação de regularidade foram acostadas ao documento nº 00100.024773/2026-09-1, não apontando impedimentos para contratação pretendida. Registre-se que as certidões possuem prazo de validade, devendo ser **renovadas** aquelas que eventualmente se encontrem vencidas no momento da contratação.

Razão de escolha do contratado

O item 1.2.3 do TR buscou justificar a escolha da futura contratada. Caberá à autoridade competente avaliar as justificativas e aceitá-las ou não.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

A razão da escolha da futura contratada, precipuamente, se dá com base em sua notória especialização, a qual inviabiliza a contratação de profissional para a prestação de serviço trivial ou rotineiro.

Com efeito, a escolha deve recair sobre profissional dotado de especialização incontroversa, com qualificação distinta, aferida por critérios objetivos e reconhecidos no mercado, tais como: formação acadêmica e profissional do contratado e sua equipe; publicações pertinentes ao objeto do treinamento, experiência anterior etc.

No caso dos autos, a razão da escolha decorre da inviabilidade de competição e da notória especialização da empresa, que, segundo documentos comprobatórios acostados ao doc. nº NUP 00100.003352/2026-36-2, demonstra a expertise na área.

Autorização da autoridade competente

Ainda estão pendentes a autorização da autoridade competente e sua divulgação conforme prescrevem o inciso VIII e o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Verificado o cumprimento do art. 72, ainda estão ausentes do processo a autorização de despesa (art. 9º, III c/c art. 13, II, da PCSF) e aprovação do TR (art. 9, IV, da PCSF).

É importante que a autoridade competente e a servidora envolvida observem as disposições legais e regulamentares para a conclusão da instrução processual.

Formalização do ajuste

Está consignado no TR que o instrumento contratual será nota de empenho (item 4.1.1 do TR), pois o valor total estimado para a contratação se encontra em patamar inferior ao previsto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Da inexistência de subcontratação

O item 2.7.1. do TR dispõe que não será permitida a subcontratação.

III. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se que, desde que atendidas as recomendações acima expendidas, o presente processo poderá seguir seu curso regular, estando apto a satisfazer os fins a que se destina.

Brasília, em 27 de fevereiro de 2026.

Ely Maranhão Filho | OAB DF 31.745
Advogado do Senado

Documento assinado eletronicamente

Aprovo. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações – COPLAC da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Brasília, em 27 de fevereiro de 2026.

Rafael Rodrigues da Cunha Paiva | OAB DF 35.154
Advogado do Senado
Revisor do NPCONT

Documento assinado eletronicamente





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Processo: 00200.023293/2025-11

TERMO DE REFERÊNCIA 08/2026 – COADFI/ILB

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é contratação de treinamento *in company* ministrado pela empresa Espaço Hipólita Studio Treinamentos Ltda, denominado “*Curso de Fotografia Museográfica*”. Capacitação para 03 (três) servidores da Núcleo De Gestão Museológica (NGMUS/DGER) a ser realizado presencialmente nas dependências do Senado Federal, na cidade de Brasília/DF, com carga horária de 27 (vinte e sete) horas. As condições, quantidades e exigências específicas encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual:

1.2.1.1. O Museu do Senado Federal adquiriu recentemente diversos equipamentos de fotografia como máquinas fotográficas, postes de iluminação, rebatedores, filtros, tripés etc. Com isso, faz-se necessário o aprendizado da utilização de tais equipamentos. Neste sentido, os participantes do treinamento serão pessoas que lidam com a necessidade de diferentes tipos de registro fotográfico como: reserva técnica registrar o acervo do museu, a área de exposições registrar as exposições e produzir material de comunicação, tanto impresso quanto digital, e o museu registrar seu acervo e produzir materiais gráficos como postais, folders etc. A falta deste treinamento inviabiliza a criação de sets de fotografia, e a própria utilização dos novos equipamentos.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada:

1.2.2.1. O treinamento será dado a membros de cada equipe que necessita desenvolver as habilidades previstas no treinamento, a saber: área de exposições e comunicação, Reserva Técnica e área de restauração e conservação.

1.2.3. Justificativa para a escolha do fornecedor:

1.2.3.1. A empresa escolhida foi a Espaço Hipólita por ter ótimas referências no mercado, possuir o menor preço e grande capacidade técnica frente à customização do treinamento. A empresa possui excelentes profissionais para as diversas necessidades relacionadas a curso de fotografia. A capacidade de atendimento das necessidades específicas do Senado foi bem compreendida e esclarecida durante o processo de solicitação de orçamento. Possui inúmeras comprovações de satisfação de ex-alunos. A equipe possui alto nível de conhecimento e muita experiência em treinamento.

O curso visa habilitar os participantes na utilização dos equipamentos do Senado e nos ambientes da casa, desta forma um curso em sala de aula não atende às necessidades práticas necessárias. O curso será *in company* totalmente presencial utilizando os espaços do Senado Federal como Museu, Senado Galeria, Espaço Ivandro Cunha Lima, Túnel do Tempo, Plenarinho, Reserva





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

técnica do Museu do Senado e COMUS – Bloco 14. Não há a necessidade de utilização do ILB. Os resultados esperados com a contratação exigem a aquisição de conhecimentos aprofundados do conteúdo programático personalizado do treinamento, ou seja, os conhecimentos a serem adquiridos devem ser transmitidos com os equipamentos específicos adquiridos pelo Senado Federal. O conteúdo programático do treinamento pretendido não é elementar, superficial ou de domínio comum, torna-se avançado à medida que a prática é de fundamental importância e será vivenciado nos ambientes necessários e específicos do Senado. Tais ambientes possuem características específicas de diferentes graus de complexidade que deverão ser dominados na prática, nos locais e com os equipamentos que possuímos.

A escola Espaço Hipólita tem como visão capacitar e formar profissionais altamente preparados e criativos no ramo da fotografia. Nosso objetivo é oferecer aos nossos alunos uma experiência de aprendizado enriquecedora, que vá além do domínio das técnicas fotográficas, mas que também desperte a sensibilidade artística e a visão crítica. O compromisso deles é fornecer um ambiente acolhedor e estimulante, onde nossos alunos possam desenvolver suas habilidades e potencialidades, por meio de metodologias dinâmicas e interativas, com o uso de tecnologias modernas e equipamentos de ponta. Valorizamos a ética e a responsabilidade social em todas as nossas atividades, promovendo a consciência ambiental e a valorização da diversidade cultural. Acreditamos que a fotografia é uma ferramenta poderosa para a comunicação e para a transformação social, e por isso incentivamos nossos alunos a usar sua arte para construir um mundo mais justo e igualitário. O compromisso ainda deles é com a excelência na formação de fotógrafos e profissionais de imagem, que sejam capazes de se destacar em um mercado. (vide website: <https://www.espacohipolita.com/>).

Tudo sempre começará com a história de alguém, e essa começou com a então fotografa empresarial e da construção Mariana Cosme, hoje CEO da Espaço Hipólita - Curso de Fotografia e Diretora de Marketing de construtoras pelo DF e Formosa-GO em estilo BPO, começou aos 16 anos atuar na fotografia, com uma simples câmera Power Shot. Engajada em solucionar problemas dentro de sua técnica, Mariana Cosme revolucionou o conhecimento da profissão de fotógrafo no Brasil trazendo o seu conceito de intensivo, na prática e com grande impacto de conteúdo, fazendo com seus alunos assimilem conhecimento de forma rápida e possam ingressar no mercado de trabalho como profissionais completos. Qual é o melhor curso de fotografia Brasília? E porquê escolher a Espaço Hipólita? A construção do conhecimento prático com teoria envolvida e de forma rápida se torna ideal para aqueles que não querem perder mais tempo, para aprender a fotografia como profissão ou hobby temos que escolher o melhor, por isso o Foto Na Prática garante o melhor dos cursos de fotografia de Brasília, com equipe técnica e capacitada, além de amplo espaço para suporte sobre a profissão. (vide website: <https://www.espacohipolita.com/quemsomos>).

A Sra. Mariana Cosme Proprietária da Escola de Fotografia, Espaço Hipólita também acúmulo uma vasta experiência no campo do marketing e SEO em diferentes setores. Por três anos, atuei como mercadóloga na Eixo Engenharia, onde desenvolvi estratégias de marketing eficazes e fortaleci a presença da empresa no mercado. Também trabalhei como SEO na Construtora Consermatec, onde apliquei técnicas avançadas de otimização de mecanismos de busca para melhorar a visibilidade e o desempenho online da empresa. A sua experiência também se estende ao setor varejista, tendo atuado como SEO e mercadóloga para a Rede de Supermercados Tavares em Brasília e no estado de Goiás. Nessa função, desenvolveu campanhas de marketing eficazes para aumentar o reconhecimento da marca, gerar visitas aos mercados e impulsionar as vendas. Essa experiência proporcionou uma compreensão abrangente dos desafios e oportunidades do mercado varejista.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Atualmente, ela é BPO (Business Process Outsourcing) na Thorium Engenharia, onde atuo no setor de Departamento Comercial e Marketing. Nessa função, é responsável por desenvolver estratégias de marketing integradas, gerenciar a equipe comercial e garantir uma abordagem orientada para resultados. Trabalha em estreita colaboração com os departamentos internos para otimizar processos e impulsionar o crescimento da empresa, combinando a experiência em marketing, SEO e gestão, e sempre comprometida em levar a Escola de Fotografia Espaço Hipólita anovos patamares. Com o objetivo é fornecer cursos de alta qualidade, abrangendo todos os aspectos da fotografia, desde a técnica até a composição criativa, criando uma comunidade vibrante de fotógrafos apaixonados.

Nesse sentido, percebe-se por simples menção de alguns poucos atributos dispostos no currículo da instrutora como é gabaritada e encontram-se extremamente envolvida profissionalmente com a área de “Fotografia, publicidade e marketing”. A contratação da capacitação personalizada pela empresa para os servidores do Núcleo De Gestão Museológica (NGMUS/DGER) adquiriu novos equipamentos de fotografia, o que exige capacitação para seu uso adequado. Os participantes do treinamento atuam em atividades que demandam registros fotográficos diversos — como documentação do acervo, registro de exposições e produção de materiais de comunicação impressos e digitais. Sem esse treinamento, a unidade indica que se torna inviável montar sets fotográficos e utilizar corretamente os equipamentos recém-adquiridos.

1.2.4. Resultados esperados com a contratação:

1.2.4.1. Capacitar os participantes no manuseio correto dos equipamentos adquiridos pelo Senado Federal e adquirir a capacidade de montar sets de fotografia em ambientes externos e internos do Senado Federal.

1.2.4.2. Competências a serem desenvolvidas com a ação de capacitação pretendida:

- Utilizar os equipamentos adquiridos pelo Senado Federal
- Conhecer as possibilidades de uso dos equipamentos
- Capacitar na montagem de sets de fotografia
- Identificar as melhores condições de fotografias em ambientes internos e externos
- Desenvolver o olhar artístico em relação a fotografia
- Registrar de forma adequada o acervo do Senado Federal
- Aprender a montar estúdio fotográfico fixo e itinerante

1.2.5. Risco da não contratação:

1.2.5.1. Curva de aprendizagem sem previsão de término, atraso na produção dos materiais necessários ao Museu do Senado. Dificuldade de compreender o funcionamento e montagem do conjunto de elementos de um set de fotografia para a realização dos trabalhos, baixa qualidade dos produtos finais.

1.2.6. Risco de a ação de capacitação não ter início na data desejada:

1.2.6.1. Atraso na capacitação da equipe, atraso no desenvolvimento das inúmeras atividades do Museu relacionados à fotografia.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

1.2.7. Risco de a quantidade de participantes ser parcialmente deferida:

1.2.8. A quantidade de participantes é mínima e essencial, não há margem para diminuição de participantes.

1.2.9. Ação de contingência:

1.2.10. Consultamos os profissionais da casa para a realização do treinamento caso não houvesse a possibilidade de contratação de uma empresa especializada, o que nos deixa mais seguros e confortáveis para esta contratação pois as empresas se comprometem com o conteúdo e com o cronograma de execução do treinamento. Tais profissionais no Senado são terceirizados, não possuem todo o conhecimento definido no conteúdo programático, não podem receber nenhum valor e por este motivo possuem baixo interesse em ministrar um curso de 27 horas/aula, além da dificuldade de disponibilidade de horários.

1.2.11. Ações preventivas (se couber):

1.2.11.1. Não se aplica.

1.2.12. Contratações vigentes ou anteriores

1.2.12.1. Em consulta ao Portal da Transparência do Senado Federal, não foram encontradas contratações de mesmo objeto ou similares.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. Será realizada contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74º, III, f da Lei nº 14.133/21.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Considerando a singularidade e imprevisibilidade do presente objeto, não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Não se aplica.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Não se aplica.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas:

2.6.1. Não se aplica.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida subcontratação.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Por se tratar de contratação direta, não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Capacidade Técnica

3.1.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.1.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pela pretensa contratada, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica.

3.1.3. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da pretensa contratada.

3.2. Qualificação econômico-financeira

3.2.1.1. Não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021.

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. O procedimento de apresentação de amostras por parte da pretensa contratada não se aplica ao objeto desta contratação.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. Nota de empenho em substituição ao termo de contrato conforme inciso I do parágrafo único do art. 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73), acompanhada do respectivo de Termo de Referência;

4.1.2. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a contratada mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021 e aos artigos 6º e 6º-A da Lei nº 10.522/2002.





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. O ajuste decorrente deste termo de referência terá vigência até a execução plena do objeto.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste:

5.1.1. Gestor Titular -Serviço de Contratos e Convênios (SCCO);

5.1.2. Fiscal Técnico Titular – Carlos Henrique Guaritá (Mat. 385247);

5.1.3. Fiscal Técnico Substituto – Maria Cristina Silva Monteiro (Mat. 54966).

5.2. Forma de comunicação entre as partes:

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio do e-mail scco@senado.leg.br ou por meio de correspondência para endereço: Bloco IV, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAf, Coordenação Administrativa e Financeira – COADFI, Serviço de Contratos e Convênios – SCCO, CEP 70.100-901, Senado Federal.

5.2.2. O contato junto à empresa E H S Treinamentos LTDA (Espaço Hipólita), será mantido diretamente com a Sra. Mariana Cosme, por meio do telefone (61) 92003-0377, por e-mail espacohipolita@gmail.com e pelo endereço: Avenida Jacarandá, Lote 20 APTO 508 SPOT HPLUS, Águas Claras, Brasília- DF. CEP: 71927540.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A Contratada executará os serviços objeto deste Termo de Referência em datas que serão acordadas juntamente ao fiscal do contrato, observada a vigência contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive as relacionadas ao § 3º, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 com





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

respeito à própria empresa e ao (s) notório (s) especialista (s) envolvido (s) pessoalmente na execução do Contrato;

7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. manter preposto para este ajuste que irá representá-la sempre que for necessário.

7.1.5. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

7.2. Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

7.3. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência serão prestados na modalidade presencial e mediante datas a serem definidas entre a pretensa contratada e a contratante, por intermédio do fiscal do contrato;

8.2. Conforme Proposta da empresa:

8.2.1. O treinamento será realizado presencialmente em Brasília/DF (nas dependências do Senado Federal), com carga horária total de 27h, sendo 01 turma única de 03 alunos, e duração de 9 aulas de 3H cada.

8.2.2. As datas preferencialmente para a realização das aulas serão de segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, nos horários das 9H às 12H da manhã.

8.2.3. O curso será 100% prático, voltado para aplicação imediata e adaptado às necessidades dos participantes e do ambiente de trabalho do Senado Federal. Cada aula terá demonstrações e exercícios práticos conduzidos pela professora, utilizando os equipamentos disponibilizados pelo Senado Federal.

8.2.4. Para melhor adaptação do conteúdo às necessidades do grupo, solicita a pretensa contratada que seja compartilhada previamente a lista dos equipamentos de fotografia e iluminação adquiridos pelo





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Senado Federal. Dessa forma, poder-se-á estruturar as práticas de acordo com a realidade do estúdio e das produções que serão realizadas internamente.

8.3. As modificações de data, local e demais condições e regras de execução do serviço deverão ser apresentadas na forma de nova proposta e comunicadas ao Senado Federal dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias anteriores à realização do curso.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:

9.1.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e

9.1.2. definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de encerramento da ação de treinamento, mediante termo detalhado eu comprove o atendimento das exigências contratuais.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de contrato.

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

12. Condições de reajuste

12.1. Caso o pagamento não ocorra nos primeiros 12 (doze) meses do contrato por motivo atribuível ao SENADO, o preço poderá ser reajustado, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, trata-se de contratação em que a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato é pouco significativa.

14. Plano de contratações

14.1. Não se aplica.

15. Responsável pela elaboração do TR

Brasília, 23 de março de 2026.

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

Rafael Chad Lourenço Silva

Chefe da SEPLAF/COADFI/ILB

De acordo.

(Assinado eletronicamente)





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB
Matheus Matoso de Oliveira
Coordenador Administrativo e Financeiro –COADFI/ILB

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Brandão de Araújo
Chefe do Serviço de Contratos e Convênios – SCCO

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Eugênio Varella Escosteguy
Coordenador-Geral do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB
Delegação de competências publicada no BASF nº 10005, Seção I, de 04/11/2025





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
Único	01 (um)	Treinamento	Contratação de treinamento <i>in company</i> ministrado pela empresa E H S TREINAMENTOS LTDA (Espaço Hipólita), denominado “Curso de Fotografia”. Capacitação para 03 (três) servidores do Núcleo de Gestão Museológica (NGMUS) a ser realizado presencialmente em Brasília/DF, com carga horária total de 27 horas. Será 01 turma única e as datas ainda estão pendentes de definição.	17663 (Curso Aperfeiçoamento/Especialização Profissional).

2. Programação:

2.1. Conforme proposta e ementa/folder:

CRONOGRAMA GERAL DO CURSO

Aula 1

- Introdução aos Equipamentos
- Reconhecimento das câmeras, lentes e acessórios do Senado.
- Configurações manuais básicas (ISO, abertura, velocidade).
- Organização de workflow e cuidados com os equipamentos.

Aula 2

- Fundamentos de Iluminação de Estúdio
- Tipos de luz e suas aplicações.
- Softboxes, refletores, sombrinhas e rebatedores.
- Montagem inicial do set.

Aula 3





SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

- Documentação Institucional e de Exposições
- Registro de ambientes, salas expositivas e montagem de obras.
- Técnicas de enquadramento e composição voltadas à memória institucional.
- Exercícios práticos dentro do espaço do Senado.

Aula 4

- Fotografia de Obras de Arte I (Bidimensionais)
- Técnicas de iluminação para pinturas, gravuras e fotografias.
- Controle de reflexos e fidelidade de cores.
- Prática aplicada aos equipamentos disponíveis.

Aula 5

- Fotografia de Obras de Arte II (Tridimensionais)
- Esculturas, objetos e instalações.
- Técnicas de luz contínua e flash.
- Ângulos e composição para catálogos e acervos.

Aula 6

- Produção de Sets Externos
- Planejamento de produções em espaços externos.
- Controle de luz natural e uso de refletores.
- Exercício prático em ambiente externo no Senado.

Aula 7

- Publicidade e Divulgação
- Fotografia para redes sociais e campanhas institucionais.
- Estética e linguagem da fotografia publicitária.
- Produção de imagens para materiais gráficos do Senado.

Aula 8

- Projeto Final Integrado
- Montagem de um set completo com os equipamentos do Senado.
- Sessão prática de fotografia de obras e registros institucionais.
- Orientação para continuidade do aprendizado.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

3. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.1. Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Único	Inscrição	03 (três)	Contratação de treinamento in company ministrado pela empresa E H S TREINAMENTOS LTDA (Espaço Hipólita), denominado “Curso de Fotografia”. Capacitação para 03 (três) servidores do Núcleo de Gestão Museológica (NGMUS) a ser realizado presencialmente em Brasília/DF, com carga horária total de 27 horas. Será 01 turma única e as datas ainda estão pendentes de definição.	R\$1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)	R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

1.1. Conforme Proposta:

1.1.1. Curso de Fotografia In Company, no ambiente proporcionado pelo Senado Federal com 9 aulas com 3 horas de duração cada, com data a combinar. Incluso: valor da matrícula, curso completo e certificado digital de conclusão de curso (opcional).

1.2.2. O preço inclui todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste documento.



PROPOSTA COMERCIAL – AO SENADO FEDERAL

Razão Social da empresa: E H S TREINAMENTOS LTDA					
Nome fantasia (se houver): Espaço Hipólita					
CNPJ: 32.440.3440001-08					
Endereço: Av. Jacarandá, Lote 20 APTO 508 SPOT HPLUS					
CEP: 71927540					
Telefone: (DDD) (61)920030377 ou (61)920030378					
E-mail: espacohipolita@gmail.com					
Dados Bancários (Banco, agência e conta-corrente): Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento (0260), Ag 0001 Conta 97606458-7 CNPJ 32.440.3440001-08					
Nome: Mariana Cosme da Silva					
CPF: 05809050123					
RG/órgão emissor: 3369451 SSPDF					
E-mail: ds.cosmemariana@gmail.com					
Telefone do Representante legal da empresa: (61) 920030377					
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)					
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil? () Sim () Não					
ITEM	QUANT	UNIDAD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		6	Curso de Fotografia In Company, no ambiente proporcionado pelo Senado Federal com 9 aulas com 3 horas de duração cada, a combinar o dia até final de fevereiro de 2026. Incluso: valor da matrícula, curso completo e certificado digital de conclusão de curso (opcional).	R\$1350,00	R\$8100,00
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$8100,00
O preço por item deve compreender todos os encargos, despesas, frete e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.					
Prazo de entrega ou execução do objeto: 28/02/2026					
Prazo de garantia (se houver):					
Data da elaboração da proposta: 17/12/2025					
Prazo de validade da proposta: 30 dias					
Nome do responsável pela proposta: Mariana Cosme da Silva					
Telefone do responsável pela proposta: (DDD): 61920030377					
e-mail do responsável pela proposta: espacohipolita@gmail.com					
Assinatura do responsável pela proposta (física ou digital):					

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIANA COSME DA SILVA
 Data: 17/12/2025 18:46:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

Obs.: Informar o que está incluso no valor das inscrições.

Instruções de preenchimento:

A proponente deverá informar os preços por item, total do item, por grupo (quando for o caso) e total global da proposta.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o Termo de Contrato ou a Ata de Registro de Preços (caso haja) deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/024.344-0	DFP2500034007	11/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.090.501-23	MARIANA COSME DA SILVA	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203357519 em 11/02/2025 da Empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ 32440344000108 e protocolo DFP2500034007 - 11/02/2025. Autenticação: B3C2C61BCBF36C35387E7CAC29EE508E615840CC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/024.344-0 e o código de segurança s8HL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 32.440.344/0001-08**

MARIANA COSME DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/07/1999, em Brasília - DF, filha de Francisco Cosme de Sousa e Vera Lúcia da Silva, portador da RG nº 3369451 emitida pela SSP-DF e CPF nº 058.090.501-23, residente e domiciliada na Avenida Jacarandá nº 20, Apto. 508, Cond. Spot HPlus Long Stay, Brasília – DF, CEP: 71.927-540. Única sócia da empresa **32.440.344 Mariana Cosme da Silva** com sede na Avenida Jacarandá nº 20, Apto. 508, Cond. Spot HPlus Long Stay, Brasília – DF, CEP: 71.927-540, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE: 53802374593 e no CNPJ sob o nº 32.440.344/0001-08,

Ora transforma seu registro de MICRO EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, conforme parágrafo § 1º do art. 1.052 do Código Civil, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA**, e nome fantasia de **ESPAÇO HIPOLITA**. Devidamente enquadrada como Micro Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede na Avenida Jacarandá nº 20, Apto. 508, Cond. Spot HPlus Long Stay, Brasília – DF, CEP: 71.927-540, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer partes do território nacional por decisão dos sócios quando houver, obedecendo às restrições legais.

II – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – a sociedade altera seu objeto social para: Serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educação, atividades de produção de fotografias exceto aéreas e submarina, edição de livros, edição de revistas, atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, produção cinematográfica, de vídeos e programa de televisão, filmagem de festas e eventos, serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas, outras atividades de ensino, ensino de arte e cultura, comercio varejista de objeto de arte.

III – DO PRAZO E INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2019, sendo que seu prazo é indeterminado.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), dividido em 12.000 (Um mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizada pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Mariana Cosme da Silva	12.000	R\$ 12.000,00	100 %

V – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203357519 em 11/02/2025 da Empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ 32440344000108 e protocolo DFP2500034007 - 11/02/2025. Autenticação: B3C2C61BCBF36C35387E7CAC29EE508E615840CC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/024.344-0 e o código de segurança s8HL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VI – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **MARIANA COSME DA SILVA**, que representará integralmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

VII DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas. (se for o caso).

VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA – O administrador da empresa declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A parte elege o foro de Brasília – DF, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Brasília – DF, 10 de fevereiro de 2025.

MARIANA COSME DA SILVA
CPF Nº 058.090.501-23



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203357519 em 11/02/2025 da Empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ 32440344000108 e protocolo DFP2500034007 - 11/02/2025. Autenticação: B3C2C61BCBF36C35387E7CAC29EE508E615840CC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/024.344-0 e o código de segurança s8HL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/024.344-0	DFP2500034007	11/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.090.501-23	MARIANA COSME DA SILVA	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203357519 em 11/02/2025 da Empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ 32440344000108 e protocolo DFP2500034007 - 11/02/2025. Autenticação: B3C2C61BCBF36C35387E7CAC29EE508E615840CC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/024.344-0 e o código de segurança s8HL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, de CNPJ 32.440.344/0001-08 e protocolado sob o número 25/024.344-0 em 11/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203357519, em 11/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.090.501-23	MARIANA COSME DA SILVA	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.090.501-23	MARIANA COSME DA SILVA	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2025



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2025, às 15:05.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf) informando o número do protocolo 25/024.344-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203357519 em 11/02/2025 da Empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ 32440344000108 e protocolo DFP2500034007 - 11/02/2025. Autenticação: B3C2C61BCBF36C35387E7CAC29EE508E615840CC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/024.344-0 e o código de segurança s8HL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


 FABIANNE RAISSA DA FONSECA
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. terça-feira, 11 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203357519 em 11/02/2025 da Empresa E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA, CNPJ 32440344000108 e protocolo DFP2500034007 - 11/02/2025. Autenticação: B3C2C61BCBF36C35387E7CAC29EE508E615840CC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/024.344-0 e o código de segurança s8HL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

**ESPAÇO HIPÓLITA STUDIO**

Fotografia & Marketing Digital

Orçamento para o Senado Federal

Horário de realização do curso: 9h às 12h**Dias da semana:** segundas, quartas e sextas-feiras por três semanas**Carga horária mínima sugerida:** 27h**Período de realização do curso:** segunda quinzena de janeiro de 2026**Número de participantes:** 6**Validade da proposta:** 30 dias**Local:** Senado Federal – Brasília/DF**Equipamentos:** equipamentos adquiridos pelo Senado Federal

Descrição de valores e serviços

Valor por participante: R\$ 1.350,00**Total (6 participantes):** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

 O valor de referência considera o nível técnico e a experiência da professora Mariana Cosme, bem como os parâmetros praticados pela empresa Espaço Hipólita – Cursos de Fotografia e Marketing.

Formas de Pagamento

À vista por depósito, transferência bancária, boleto ou PIX.

Pagamentos podem ser parcelados e terão o acréscimo de juros.

Orçamento válido por 15 dias a contar da data do recebimento deste.

Importante

Para melhor adaptação do conteúdo às necessidades do grupo, solicitamos que seja compartilhada previamente a lista dos equipamentos de fotografia e iluminação adquiridos pelo Senado Federal. Dessa forma, poderemos estruturar as práticas de acordo com a realidade do estúdio e das produções que serão realizadas internamente.



Metodologia

O curso será 100% prático, voltado para aplicação imediata e adaptado às necessidades dos participantes e do ambiente de trabalho do Senado Federal. Cada aula terá demonstrações e exercícios práticos conduzidos pela professora, utilizando os equipamentos disponíveis.

CRONOGRAMA GERAL DO CURSO

Aula 1 – Introdução aos Equipamentos

- Reconhecimento das câmeras, lentes e acessórios do Senado.
- Configurações manuais básicas (ISO, abertura, velocidade).
- Organização de workflow e cuidados com os equipamentos.

Aula 2 – Fundamentos de Iluminação de Estúdio

- Tipos de luz e suas aplicações.
- Softboxes, refletores, sombrinhas e rebatedores.
- Montagem inicial do set.

Aula 3 – Documentação Institucional e de Exposições

- Registro de ambientes, salas expositivas e montagem de obras.
- Técnicas de enquadramento e composição voltadas à memória institucional.
- Exercícios práticos dentro do espaço do Senado.

Aula 4 – Fotografia de Obras de Arte I (Bidimensionais)

- Técnicas de iluminação para pinturas, gravuras e fotografias.
- Controle de reflexos e fidelidade de cores.
- Prática aplicada aos equipamentos disponíveis.

Aula 5 – Fotografia de Obras de Arte II (Tridimensionais)

- Esculturas, objetos e instalações.
- Técnicas de luz contínua e flash.



- Ângulos e composição para catálogos e acervos.

Aula 6 – Produção de Sets Externos

- Planejamento de produções em espaços externos.
- Controle de luz natural e uso de refletores.
- Exercício prático em ambiente externo no Senado.

Aula 7 – Publicidade e Divulgação

- Fotografia para redes sociais e campanhas institucionais.
- Estética e linguagem da fotografia publicitária.
- Produção de imagens para materiais gráficos do Senado.

Aula 8 – Projeto Final Integrado

- Montagem de um set completo com os equipamentos do Senado.
- Sessão prática de fotografia de obras e registros institucionais.
- Orientação para continuidade do aprendizado.

Mais detalhes

Sobre a Espaço Hipólita Studio

A **Espaço Hipólita** está atuante no ensino de fotografia em Brasília desde 2018, oferecendo cursos **básicos e avançados** na área.

Nosso portfólio completo está disponível em:

 www.espacohipolita.com

 [Portfólio da Professora em PDF](#)

Além disso, podem ser acessados depoimentos de alunos, informações gerais sobre nossos cursos, descrição de conteúdo e práticas de preço adotadas em:

 www.espacohipolita.com/fotonapratica

 [Depoimentos em Vídeo](#)

 [Depoimentos em Texto](#)



A professora responsável pelo treinamento aos funcionários do Senado Federal será a **professora Mariana Cosme**, também diretora executiva da Espaço Hipólita, atuante nas áreas de fotografia, publicidade e marketing digital.

O currículo completo da professora Mariana Cosme pode ser visualizado em:

 br.linkedin.com/in/marianacosme

Portfólio

Site: www.espacohipolita.com

Depoimentos: www.espacohipolita.com/fotonapratica

Currículo: br.linkedin.com/in/marianacosme

Instagram: [@espacohipolita](https://www.instagram.com/espacohipolita) | [@marianacosmee](https://www.instagram.com/marianacosmee)

Políticas de Cancelamento Adotadas

A presente política de cancelamento e reembolso tem por objetivo informar sobre as regras estabelecidas para as matrículas, eventual cancelamento e reembolso dos cursos que o **CONTRATANTE (Senado Federal)** vier a contratar junto à nossa empresa (**CONTRATADA – Espaço Hipólita**), com amparo no artigo 49 da Lei nº 8.078/1990.

Para o caso de desistência, rescisão e/ou cancelamento da matrícula, o procedimento deverá ser realizado mediante solicitação formal por e-mail (espacohipolita@gmail.com), observando as seguintes condições:

1. Poderá ser solicitado o cancelamento da matrícula/inscrição no curso no prazo de até **7 (sete) dias corridos** após o fechamento do contrato licitatório, sendo este equivalente à matrícula do(s) aluno(s). Neste caso, o estorno do valor total será realizado de acordo com a forma de pagamento adotada.
2. O **CONTRATANTE (Senado Federal)** poderá desistir do contrato no prazo de **7 dias corridos** a contar do fechamento do contrato licitatório, seja ele online ou presencial, sempre que a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone, e-mail e/ou site.
3. Após os 7 dias corridos do fechamento do contrato licitatório, será aplicada uma multa de **100% sobre o valor total do contrato**, visto os prejuízos causados à empresa **Espaço Hipólita**, que dará prioridade ao curso apresentado.
4. Enquanto não apresentado o pedido formal de cancelamento, o **CONTRATANTE (Senado Federal)** continuará obrigado aos pagamentos pelas aulas ministradas, sem exceção, não ocorrendo, por parte da **CONTRATADA (Espaço Hipólita)**, reembolsos de valores retroativos anteriores à data de comunicação da rescisão relacionados às aulas.
5. Para a revogação de processos licitatórios, registra-se que a Lei nº 8.666/1993 também exigia:
 - a comprovação de fato superveniente, pertinente e suficiente a justificar o desfazimento licitatório;



- a observância das garantias do contraditório e da ampla defesa, conforme disciplinado no artigo 49, caput e §3º.

Proposta do Curso e Conteúdos

A proposta será cumprida pelos módulos e conteúdos já apresentados ao **Senado Federal**, utilizando os equipamentos disponibilizados pelo órgão e sendo realizada em suas dependências em Brasília, conforme descrito no termo de referência da Solicitação de Cotação correspondente.

Declaração

Declaro expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste documento.

Brasília, 17 de Dezembro de 2025

ESPAÇO HIPÓLITA STUDIO

Fotografia e Marketing Digital

Brasília/DF

CNPJ 32.440.344/0001-08

E-mail: espacohipolita@gmail.com

Instagram: [@espacohipolita](#) | [@marianacosmee](#)

(61) 92003-0378 | (61) 92003-0377



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.440.344/0001-08 DUNS®: 91*****93
 Razão Social: E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA
 Nome Fantasia: ESPACO HIPOLITA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	31/12/2026	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2026
Receita Municipal	(Isento)	

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/12/2025 13:54

CPF: 058.XXX.XXX-23 Nome: MARIANA COSME DA SILVA

Ass: _____



Eu ▼



Experimente



Mariana Cosme
Arquiteta e Urbanista | Designer de Interiores

- Mariana Cosme Arquitetura
- Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio
Indaiatuba, São Paulo, Brasil • Informações de contato
171 conexões

Conectar Enviar mensagem Mais

Sobre

Arquiteta e Urbanista formada desde 2017 | Especialista em transformar ideias em espaços que inspiram

Desde minha formação em Arquitetura e Urbanismo, dedico minha trajetória a ...ver mais

Principais competências

Arquitetura • Gerenciamento de construção civil • Design de interiores →

• Comunicação interpessoal • Revit

Atividades

175 seguidores

Publicações Vídeos

Mariana Cosme • 3º e +
Arquiteta e Urbanista | Designer de Interi...
5 m •

🏠 Home.
Mais do que paredes e móveis — é onde a alma descansa, o coração se reconhece e os ...mais

1

Mariana Cosme
Arquiteta e Urbanista
6 a •

<https://lnkd.in/duqr7NX>

Mariana Cosme Arquitetura
instagram.com

2



Exibir todas as publicações →

Adicione uma experiência profissional para aprimorar seu próprio perfil. Adicionar experiência



Experiência

Mariana Cosme Arquitetura

6 a 6 m

Arquiteta

Tempo integral

set de 2020 - o momento · 5 anos 4 meses

Indaiatuba, São Paulo, Brasil

💎 Atendimento ao cliente, Análise de dados e mais 23 competências

Arquiteta

jul de 2019 - o momento · 6 anos 6 meses

Indaiatuba

Projetos Arquitetônicos, Comerciais e de Interiores.

Desenvolvimento de Projetos de Móveis Planejados e Projetos de...

Consultora de Móveis Sob Medida

GW Premium · Tempo integral

mar de 2020 - set de 2020 · 7 meses

Indaiatuba, São Paulo, Brasil

Desenvolvimento de projetos alto padrão de móveis sob medida.

Atendimento e realização de briefing para a criação de um projeto...

Arquiteto

The Rooftop Studio

set de 2019 - jan de 2020 · 5 meses

Indaiatuba

Desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos e compatibilização.

Gerenciamento de obras, com acompanhamento e provisionamento de...

Assistente de projetos

Móveis Jolussi

fev de 2018 - set de 2019 · 1 ano 8 meses

Indaiatuba, SP

Projetista de móveis planejados residenciais e comerciais, com domínio do DomusCad.

Vendedora Projetista

LUZION - ILUMINAÇÃO & SERVIÇOS

jan de 2015 - set de 2019 · 4 anos 9 meses

Exibir todas as 7 experiências →

Formação acadêmica

Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio

Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Arquitetura e Urbanismo

2013 - 2017



FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura

Técnico em Design de Interiores, Design de Interiores

2012 - 2012

Curso técnico voltado para a execução e elaboração de projetos de interiores residenciais e comerciais.

Competências

Atendimento ao cliente

Arquiteta na Mariana Cosme Arquitetura

Análise de dados

Arquiteta na Mariana Cosme Arquitetura

Exibir todas as 46 competências →

Idiomas

Espanhol

Nível básico

Inglês

Nível intermediário

Exibir os 3 idiomas →

Interesses

Empresas

Grupos

Newsletters

Instituições de ensino



Unilever

20.533.496 seguidores

+ Seguir



AkzoNobel

902.512 seguidores

+ Seguir

Exibir todas as empresas →



Promovido ...

Bradesco Seguros

Rafael, siga Bradesco Seguros para avançar na sua carreira

Rafael, fique por dentro das notícias e tendências do setor

Seguir

Mais perfis para você



Leticia Cardoso Ribeiro

Estudante de Arquitetura e urbanismo

Enviar mensagem



Renata Rojo

Arquiteta e Urbanista

Enviar mensagem



Abner Candido

Modelador BIM

Enviar mensagem



Marina Colonnelli

Sócio - fundadora de Limma Arquitetura e Interiores

[Enviar mensagem](#)

Karine Abatti Acadrolli  · 3º e +
Estudante de Arquitetura e Urbanismo | BIM

[+ Seguir](#)[Exibir tudo](#)

Pessoas que talvez você conheça



Emílio França 
PhD | MSc | Chefe de gabinete | Advogado e Economista | Políticas Públicas | Compliance

[Conectar](#)

Marcos Melo 
Analista Legislativo/Processo Legislativo na Senado Federal

[Conectar](#)

Ticiane Oliveira
Jornalista | Apresentadora de TV | Assessora de Comunicação | Chefe de Assessoria de Comunicação | Mestre de Cerimônia | Comunicação...

[Conectar](#)

JOSÉ ALVES
Gerente de TI | Supervisor de Service Desk | MBA Gestão de Projetos | ITIL | HDI-SCA | ISO-IEC-27001 | MD-100

[Conectar](#)

Juliana Sanches
Graduanda em Ciência Política | UnB |
Diretora Executiva de Gestão de Pessoas em Strategos Consultoria Política...

[Conectar](#)[Exibir tudo](#)

Meu Portfólio

Atuo como diretora executiva (Espaço Hipólita), diretora de marketing (BPO) e fotógrafa empresarial.

Acessar LinkedIn



1 MIN NA CASA DE MÁQUINA

MARIANA COSME DA SILVA
ESPAÇO HIPÓLITA



A-R-T-E

Mariana Cosme da Silva é uma profissional experiente na área de Marketing, com passagens como Diretora de Marketing e SEO. Além disso, possui experiência no ensino de Fotografia e Marketing Digital. Suas formações acadêmicas incluem bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda pela UnB, além de certificações em Desenvolvimento de Negócios, Liderança e Networking, Liderança e Inteligência Corporativa, e Competências Profissionais, Emocionais e Tecnológicas.

Algumas Empresas

Ao longo de sua carreira, Mariana teve a oportunidade de trabalhar em diversas empresas, como Eixo Engenharia, ConserMatec LTDA, Tudo Arquitetura, Espaço Sonoro, Thorium Engenharia LTDA, entre outras. Além disso, ela possui curso de trabalho em altura, NR18 e é fluente em inglês.

Técnica

Sua paixão pela fotografia foi aprimorada através de trabalhos realizados na área de fotografia empresarial. Ela tem uma tendência em fotografar predominantemente fotos simétricas, utilizando a regra dos terços e proporção áurea para criar composições visualmente atraentes.



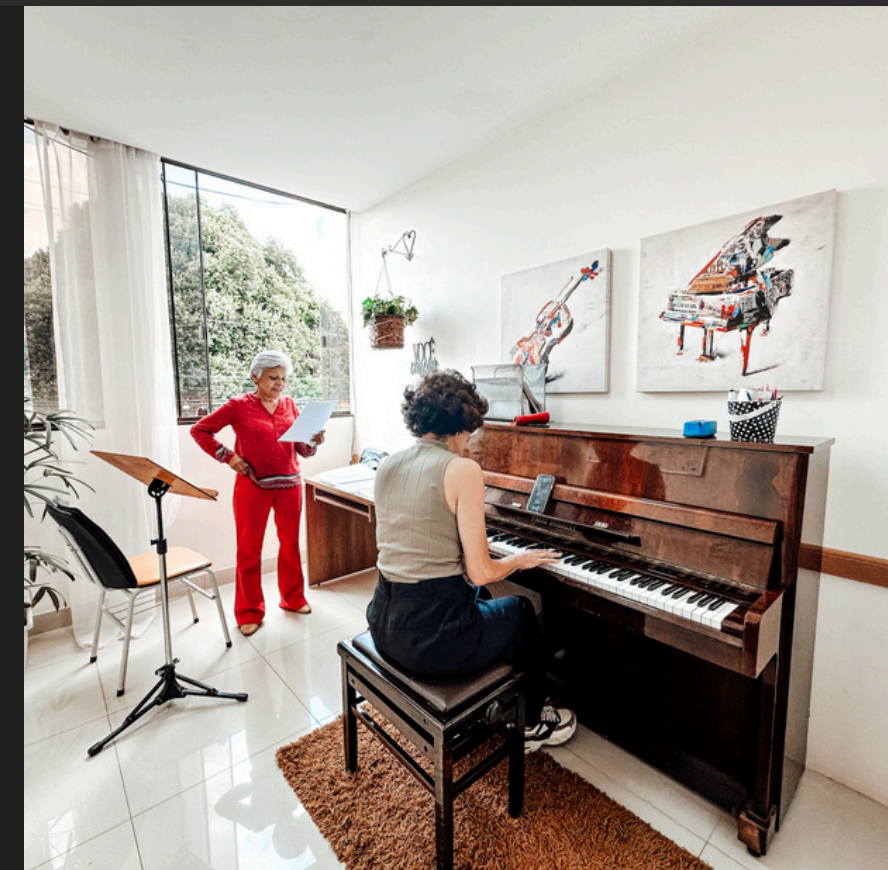
Projeto Acordes e Pinceis



Espaço Hipólita



Manzi - Estética Oral



Espaço Sonoro de Brasília

FOTOGRAFIA

Minha visão

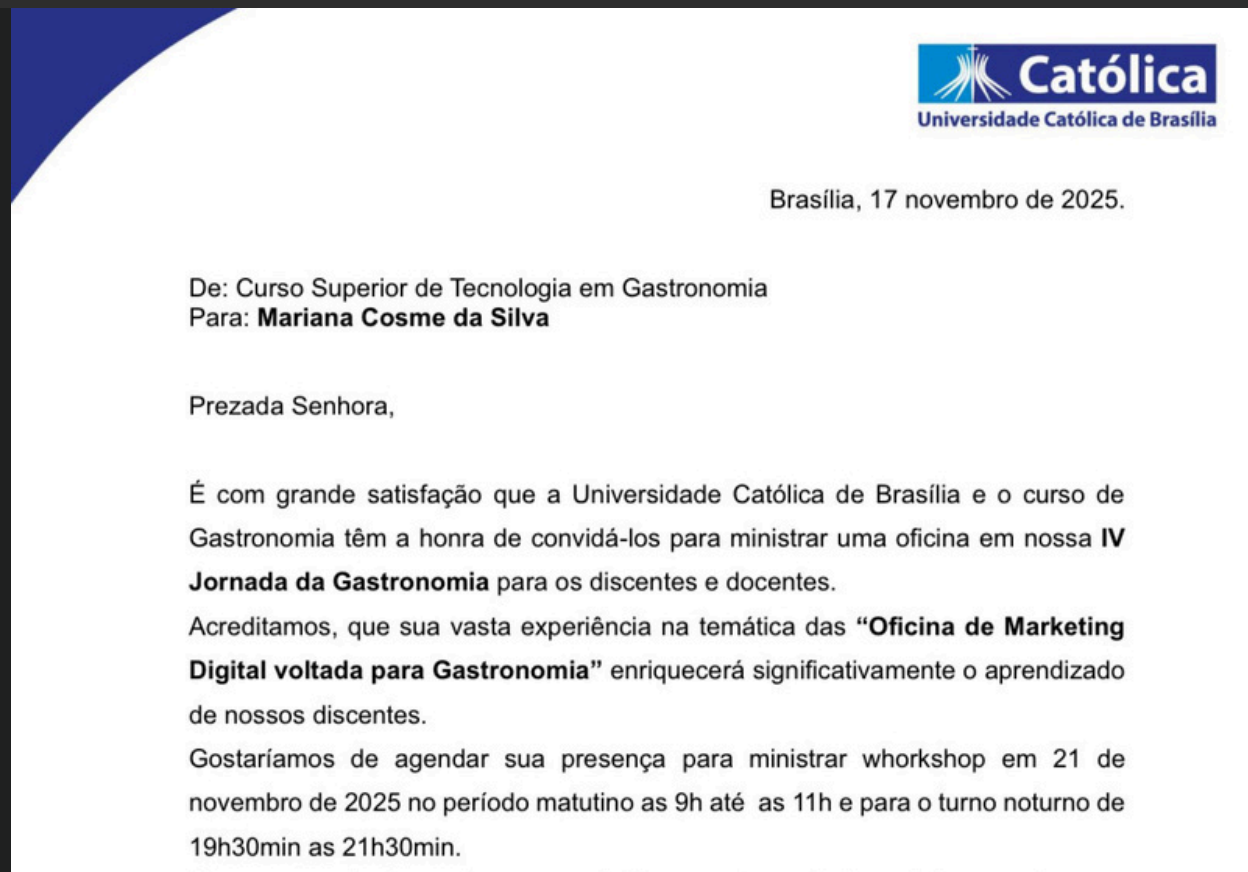
Meu estilo fotográfico é marcado pela busca incessante por simetria e formas geométricas em minhas composições. Cada foto que capturo é cuidadosamente planejada, com o objetivo de criar uma harmonia visual através da organização perfeita dos elementos.

Meu Ensino

Metodologia objetiva, prática e altamente aplicada: ensino baseado em demonstração real, simplificação técnica e desenvolvimento rápido de autonomia na câmera.



Oficina de Fotografia - UnB



Curso de Marketing - UCB



Orientadora nas Trilhas de Fotografia de Natureza

PROJETOS

Dedicação em Ensino

Tenho uma atuação profundamente voltada para a formação de novos fotógrafos e profissionais da imagem em Brasília. Desenvolvo projetos educacionais que unem técnica, prática e clareza, sempre com foco em transformar conhecimento complexo em aprendizado acessível. Meu estilo de ensino é direto, aplicado e orientado à autonomia — ensino para que o aluno realmente entenda, pratique e evolua.



Instituto Federal de Brasília



Professora no Curso Fotografia
na Prática em Brasília

PROJETOS



APOIADOR OFICIAL

A Espaço Hipólita é apoiadora do coral comunitário da região administrativa de Aguas Claras que faz ensaios no Centro Universitário Unieuro comandado pela Administração de Aguas Claras e a escola de música **Espaço Sonoro**

EHS BSB

Administração de
Aguas Claras

Coral Comunitário

PROJETOS

01.

III CINE DO DIREITO DOS ANIMAIS

02.

PROJETO COMUNITÁRIO DE CANTO CORAL

03.

PROJETO DE EXTENSÃO COM EXPOSIÇÃO UNB

CONSTRUTORAS



ConserMatec

Diretora de Marketing e
Fotógrafa Empresarial



THORIUM ENGENHARIA

Diretora de Marketing (BPO)



Eixo Engenharia

Diretora de Marketing
e Fotógrafa Empresarial



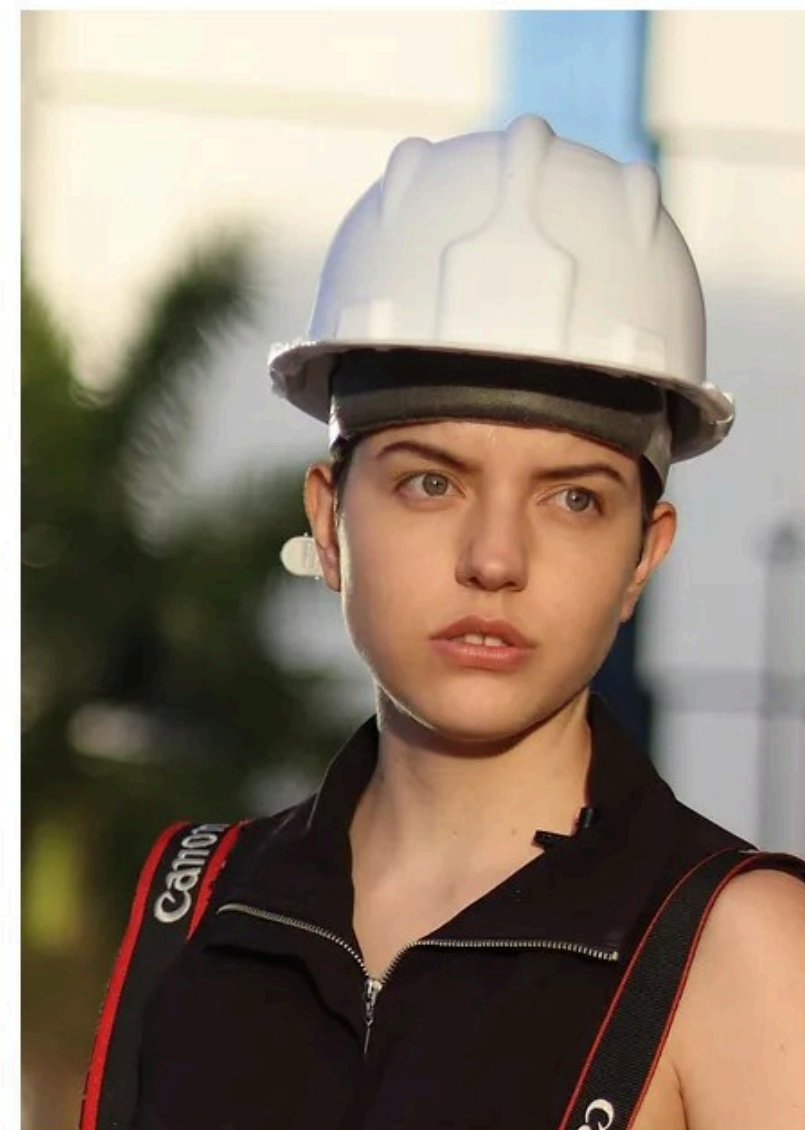
WR BARROS LTDA

Diretora de Marketing

MARKETING

Compromisso de quem gera negócios e abre portas para o mercado de trabalho no DF

Mariana Cosme atua como mercadóloga, publicitária, professora e, como nossa CEO, já treinou mais de 5 mil alunos no Distrito Federal com seu próprio negócio. Além disso, ela já palestrou e fez apresentações em locais como a Universidade de Brasília e o Instituto Federal de Brasília. Mariana também é apoiadora do projeto comunitário de canto coral da Administração de Águas Claras, permitindo que os participantes, além de treinar canto, também tenham acesso à tecnologia do Espaço Hipólita, como apostilas interativas produzidas por sua equipe de profissionais. [Acompanhe-a no LinkedIn.](#)



www.espacohipolita.com/treinamentodemarketing

FOTOS

Foto capturada no Memorial JK em
Brasília - DF



FOTOS

Foto de paisagem capturada em
Bariloche - Argentina



FOTOS

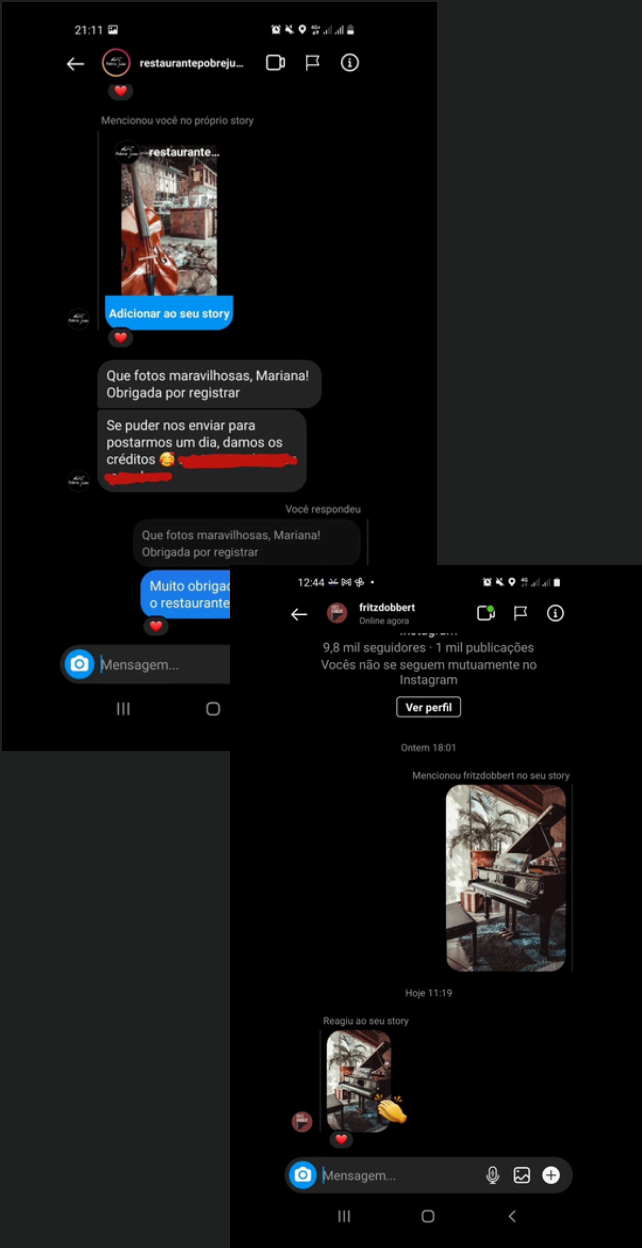
Foto de paisagem do Río Negro capturada na Patagônia Argentina.

Título: 3 Fotos de 2 Pássaros.



FOTOS

Fotos tiradas durante um almoço no Pobre Juan em Goiania - GO. Essas fotos chamaram atenção do restaurante e também da marca de piano Fritz Dobev. Segue a captura de tela abaixo:



FOTOS

Capturada no Curso de Fotografia Foto
Na Prática - Espaço Hipólita em Brasília



FOTOS

Capturada no Curso Ensaios Dedicados - Espaço Hipólita em Brasília.



FOTOS

Foto de Direito de Imagem
Compartilhado com a empresa
Thorium Engenharia.

*Possível perda de resolução ou corte



FOTOS

Foto de Direito de Imagem
Compartilhado com a empresa
Thorium Engenharia

*Possível perda de resolução ou corte



FOTOS

Fotografia capturada durante a aula do curso Foto Na Prática em Brasília.

Título: Brasília é Outro ‘País’ no Outono



FOTOS

Antwerp in Belgium



FOTOS

Fotografia tirada no Projeto Acordes e Pinceis no qual eu em nome da Espaço Hipólita sou apoiadora.



FOTOS

Foto de Direito de Imagem
Compartilhado com a empresa
Espaço Sonoro.

Possível Perda de Resolução



FOTOS

Foto de Direito de Imagem
Compartilhado com a empresa
Espaço Sonoro.

Possível Perda de Resolução



Currículos

ACESSE MEU CURRÍCULO EM PDF CLICANDO ABAIXO

CURRÍCULO PDF



Mariana Cosme da Silva

Brasília ▪ Distrito Federal ▪ DF

(61) 99945-3777 ▪ (61) 92003-0377

ds.cosmemariana@gmail.com

Brasileira ▪ Solteira

OBJETIVO: Compor inteligência da equipe de Marketing.

RESUMO:

- Diretora Executiva em Brasília;
- Bacharel em Comunicação Social;
- Experiência como Diretora de Marketing e SEO;
- Experiência em Ensino em Fotografia/Marketing Digital;

FORMAÇÕES ACADÊMICAS

UnB – Universidade de Brasília; Bacharel em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda;
Faculdade FIA de Administração e Negócios – Desenvolvimento de Negócios, Liderança e Networking com Camila Farani e Ricardo Amorim;

PUCRS – Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Certificação em Liderança e Inteligência Corporativa com Flávio Augusto, Malala Yousafzai e Leandro Karnal;

PUCRS – Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Competências Profissionais, Emocionais e Tecnológicas com Luiza Helena Trajano e Leandro Karnal;

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense – Desenvolvimento Profissional – Lisiane Lemos e Clóvis de Barros.

EXPERIÊNCIAS

Eixo Engenharia – Diretora de Marketing | 27/05/2020 - 31/05/2022*

Certificações

ACESSE MEU CURRÍCULO EM PDF CLICANDO ABAIXO

Certificações em PDF



DEPOIMENTOS

ACESSE MAIS DEPOIMENTOS DE ALUNOS E EX ALUNOS ABAIXO

DEPOIMENTOS

G

Gabriele Reis

Local Guide • 15 reviews • 33 photos

★★★★★

31 Jul 2021

Curso maravilhoso, conteúdos bem explicativos e profissionais incríveis. Um jeito mais simples de entender sobre esse mundo maravilhoso chamado fotografia. Deixo meus parabéns para a Mariana, por fazer esse trabalho excelente.

Positive

Responsiveness, Quality, Professionalism, Value

Priscila Santos

Local Guide • 6 reviews • 49 photos

★★★★★

17 Jun 2021

Procurava algum tempo já um curso de fotografia, e esse foi a melhor escolha que poderia fazer. Atendimento Excelente, professora maravilhosa, autêntica, passou de forma fácil e pratica todos os ensinamentos sobre fotografia. Indico de olhos fechados. Um diferencial que aprendemos tudo na prática, ela faz você pensar e olhar bem lá na frente. ... A professora Mariana é sensacional, parece que você conhece ela a anos, faz você ficar bem a vontade pra tirar as dúvidas. Dá uma atenção especial para cada um. Ameii muito esse curso, abriu muito a minha mente para muitas coisas.

Positive

Quality, Professionalism

N

Natalia Machado

6 reviews • 1 photo

★★★★★

34 weeks ago

Fiz o curso de fotografia para iniciantes e me apaixonei pela fotografia. A professora Mariana é maravilhosa. Nunca tinha usado uma câmera profissional e aprendi tudo do zero. Recomendo com certeza! Melhor escolha que fiz na área sem dúvidas.

Curso de Fotografia em Brasília - Espaço Hipólita | Presencial em Brasília | Aprender Fotografia Presencial

Owner

10 weeks ago

Que alegria saber que o curso de fotografia para iniciantes em Brasília do Espaço Hipólita ajudou você a se apaixonar... [View full review](#)

Edit

Delete

Lucas Simoes

4 reviews • 0 photos

★★★★★

20 Jul 2024

Curso de 2 meses que valeu por 2 anos, o aprendizado que tive nas aulas, foi surreal, aulas ministradas com tanto amor e dedicação que o tempo passou como um foguete. Muito obrigado professora Mariana e sua equipe.

Curso de Fotografia em Brasília - Espaço Hipólita | Presencial em Brasília | Aprender Fotografia Presencial

Owner

10 weeks ago

Que bom saber que o curso de fotografia do Espaço Hipólita em Brasília superou suas expectativas! 🎯 O reconhecimento à professora Mariana e à equipe mostra que a dedicação em cada aula faz diferença no aprendizado.

Seguiremos firmes em oferecer cursos práticos, envolventes e cheios de inspiração para quem ama fotografia. 📸 ✨

Edit

Delete

Espaço Sonoro

1 review • 3 photos

★★★★★

19 Jul 2024

Recentemente fizemos uma parceria com essa escola de fotografia e para nossa grata surpresa a escola foi sensacional em seus treinamentos seja de fotografia, fotografia empresarial ou marketing. Recomendamos a todos que queiram cursar fotografia do básico ao avançado, a Espaço Hipólita, com certeza, é a melhor escola de fotografia de Brasília - Distrito Federal. Abraços a toda equipe, em especial, a Professora Mariana Cosme.

Cinthia Amorim

4 reviews • 5 photos

★★★★★

8 weeks ago

A Espaço Hipólita é muito mais do que uma escola: é uma assessoria completa não só de fotografia, mas de diversos projetos envolvendo design e marketing. O diferencial da escola é que eles são comprometidos com o seu aprendizado e com os seus resultados. Não é aquele tipo de escola que quer só vender curso, sem compromisso com o resultado do aluno. Desde o primeiro curso, não parei mais de emendar cursos, de tanto que vale a pena. Já concorri a concursos de fotografia e ganhei um deles, usando tudo que aprendi na escola. Adquiri incontáveis conhecimentos e habilidades, desenvolvi projetos e construí negócios. Precisei e encontrei paciência e dedicação da melhor professora de fotografia/marketing/design possível: professora Mariana Cosme.

washington da silva Oliveira

Local Guide • 23 reviews • 4 photos

★★★★★

19 Jul 2024

Excelente curso, profissional diferenciada. Comecei sem nenhum conhecimento, porém não foi problema. Recomendo muito...

Vanessa G. Pedroza

11 reviews • 6 photos

★★★★★

8 Nov 2022

Uma experiência simplesmente fantástica! A equipe é competetíssima, professoras pacientes, didáticas, conseguem transmitir com facilidade o conteúdo, seja para quem procura o curso como hobby, seja para quem quer a fotografia como profissão. E o curso básico/iniciante faz jus ao nome: é fotografia na prática mesmo. Super indico!!!

Curso de Fotografia em Brasília - Espaço Hipólita | Presencial em Brasília | Aprender Fotografia Presencial

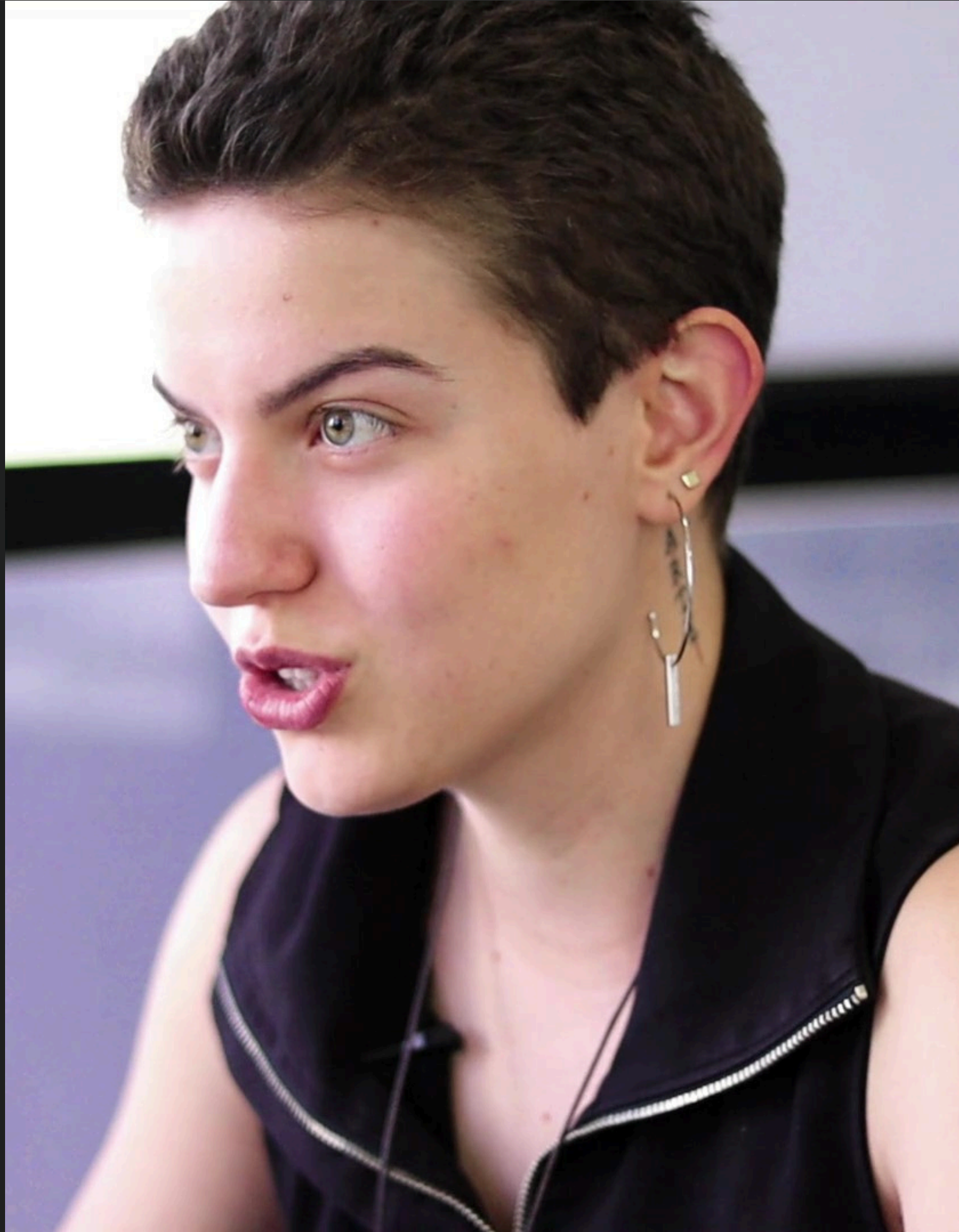
Owner

25 Oct 2023

Que avaliação ótima Vanessa! Ficamos muito contentes que sua experiência com nosso curso tenha sido tão positiva. Agrademos também por sua indicação, grande abraço de toda a equipe.

Edit

Delete



Contato

Sinta-se a vontade para me contatar a qualquer horário, responderei o mais breve possível.



+ 61 92003-0377



www.espacohipolita.com



espacohipolita@gmail.com
fotografacosme@gmail.com



[@espacohipolita](https://www.instagram.com/espacohipolita)
[@marianacosmee](https://www.instagram.com/marianacosmee)



Contato

www.linkedin.com/in/marianacosme (LinkedIn)

Principais competências

Gestão de crises
Pesquisa de mercado
Comunicação interna

Certifications

Informatica Essencial
Competências profissionais, emocionais e tecnológicas para tempos de mudança
Fotografia Publicitária
Administração
Certificação Executiva: Desenvolvimento de Negócios, Liderança e Networking

Mariana Cosme

Dir. executiva da empresa na Espaço Hipólita | Experiência em
Direção de Marketing
Águas Claras, Distrito Federal, Brasil

Resumo

Proprietária da Escola de Fotografia, Espaço Hipólita também acumulo uma vasta experiência no campo do marketing e SEO em diferentes setores. Por três anos, atuei como mercadóloga na Eixo Engenharia, onde desenvolvi estratégias de marketing eficazes e fortaleci a presença da empresa no mercado. Também trabalhei como SEO na Construtora Consermatec, onde apliquei técnicas avançadas de otimização de mecanismos de busca para melhorar a visibilidade e o desempenho online da empresa.

Minha experiência também se estende ao setor varejista, tendo atuado como SEO e mercadóloga para a Rede de Supermercados Tavares em Brasília e no estado de Goiás. Nessa função, desenvolvi campanhas de marketing eficazes para aumentar o reconhecimento da marca, gerar visitas aos mercados e impulsionar as vendas. Essa experiência me proporcionou uma compreensão abrangente dos desafios e oportunidades do mercado varejista.

Atualmente, sou BPO (Business Process Outsourcing) na Thorium Engenharia, onde atuo no setor de Departamento Comercial e Marketing. Nessa função, sou responsável por desenvolver estratégias de marketing integradas, gerenciar a equipe comercial e garantir uma abordagem orientada para resultados. Trabalho em estreita colaboração com os departamentos internos para otimizar processos e impulsionar o crescimento da empresa.

Combinando minha experiência em marketing, SEO e gestão, estou comprometida em levar a Escola de Fotografia Espaço Hipólita a novos patamares. Meu objetivo é fornecer cursos de alta qualidade, abrangendo todos os aspectos da fotografia, desde a técnica até a composição criativa, e criar uma comunidade vibrante de fotógrafos apaixonados.

Com uma paixão duradoura pela fotografia e uma visão empreendedora, decidi abrir a escola em Brasília para compartilhar meus conhecimentos e inspirar outros entusiastas da fotografia.

Estou entusiasmada em compartilhar minha expertise e ajudar meus alunos a desenvolverem suas habilidades e alcançarem seus objetivos na fotografia e no marketing digital. Se você está procurando aprimorar suas habilidades fotográficas e/ou ser um profissional do marketing, explorar novas técnicas ou iniciar uma carreira nesse campo fascinante, a Escola Espaço Hipólita é o lugar ideal para você. Junte-se a nós e vamos explorar o mundo da fotografia e do marketing juntos!

Experiência

Espaço Hipólita Studio

7 anos 3 meses

Proprietário da empresa

outubro de 2018 - Present (7 anos 3 meses)

Brasília e Região, Brasil

Fotógrafo profissional

outubro de 2018 - Present (7 anos 3 meses)

thorium engenharia

Business Process Outsourcing na Thorium Engenharia

junho de 2023 - Present (2 anos 7 meses)

Formosa, Goiás, Brasil

Eixo Engenharia - Construtora e Projetista

Diretora de Marketing

abril de 2020 - junho de 2023 (3 anos 3 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

ConserMatec LTDA - Construtora

Especialista em SEO

julho de 2020 - novembro de 2021 (1 ano 5 meses)

Distrito Federal, Brasil

Especialista De Search Engine Optimization

Formação acadêmica

Universidade de Brasília

Graduação, Publicidade e Propaganda

**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.023293/2025-11

Relatório Conclusivo nº 008.1/2026-SEEXCO/COCDIR/SADCON

Em 13 de abril de 2026.

Assunto: Relatório conclusivo para deliberação do Ordenador de Despesas. 2ª Oportunidade.

Senhor Coordenador da COCDIR em exercício,

Tratam os autos de solicitação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)¹, a:

(...) contratação de treinamento *in company* ministrado pela empresa Espaço Hipólita Studio Treinamentos Ltda, denominado “*Curso de Fotografia Museográfica*”. Capacitação para 03 (três) servidores da Núcleo De Gestão Museológica (NGMUS/DGER) a ser realizado presencialmente nas dependências do Senado Federal, na cidade de Brasília/DF, com carga horária de 27 (vinte e sete) horas. (...)

O Órgão Técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Em observância ao despacho da Diretoria-Geral (DGER), de 18/03/2026, via SIGAD, que determinou a redução do número de servidores participantes do treinamento pretendido (de seis para três integrantes do NGMUS), o OT realizou ajustes na instrução processual e juntou aos autos os seguintes documentos:

1. Despacho nº 122/2026 – COADFI/ILB²;
2. Nova proposta comercial da empresa a ser contratada³; e
3. Termo de referência nº 08/2026 – COADFI/ILB⁴.

O **Termo de Referência nº 08/2026 – COADFI/ILB⁵** ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal) vigente nesta data, bem como do art. 24, do ADG nº 14/2022.

¹ 00100.053550/2026-41.

² 00100.053524/2026-12.

³ 00100.053524/2026-12-1 (ANEXO: 001).

⁴ 00100.053550/2026-41.

⁵ *Idem*.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.023293/2025-11

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **item 1 do Anexo II do TR** traz, como preço de referência para a pretendida contratação, o valor unitário de **R\$ 1.350,00** (mil, trezentos e cinquenta reais) e total de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais) para a participação de 3 (três) servidores do Núcleo de Gestão Museológica (NGMUS) na capacitação *in company*.

Por sua vez, a pretensa contratada, **E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA**, nome fantasia **ESPAÇO HIPÓLITA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.440.344/0001-08, ofereceu proposta comercial⁶ com validade até **28/04/2026**, no valor total de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais), para fornecer o objeto descrito no TR.

Ressalta-se, portanto, que não houve alteração no valor unitário de cada inscrição em relação aos valores constantes na proposta comercial anterior⁷, de modo que permanece aplicável a pesquisa de preços ratificada pela COCVAP por meio do **Ofício nº 0010/2026-COCVAP/SADCON**⁸, de 13/01/2026, com validade até **12/07/2026**.

Quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa, informa-se que ela foi comprovada pelo Relatório SICAF e demais documentos presentes no **Anexo 1** (RFB/PGFN/INSS com validade até **20/07/2026**, p. 3; FGTS com validade até **28/04/2026**, p. 5; trabalhista com validade até **05/10/2026**, p. 4; e Receita Distrital com validade até **07/07/2026**, p. 6).

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação se encontra regular na data deste Relatório (**Anexo 1**, p. 7).

Complementarmente às informações acima, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: **a)** Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; **c)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e **d)** do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com as proponentes em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 1**, p. 8.

⁶ 00100.053524/2026-12-1 (ANEXO: 001).

⁷ 00100.046558/2026-51-1 (ANEXO: 001).

⁸ 00100.006422/2026-16.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.023293/2025-11

Consta também nos autos Declaração de Atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal⁹.

Por fim, destaca-se que as demais informações constantes no Relatório Conclusivo nº 008/2026-SEEXCO/COCDIR/SADCON¹⁰ continuam válidas.

Diante do exposto, a presente contratação se encontra devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, caput e §§ 1º e 2º, do ADG n.º 14/2022, para deliberação da **Senhora Diretora-Geral** quanto à autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado, com base no art. 28, inciso II, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Após, os autos devem seguir para análise e decisão de mérito sobre a contratação. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, compete ao **Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória do Senado Federal**, com base no art. 9º, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal e no ADG 33/2017, caso entenda pertinente:

- a. **APROVAR** o Estudo Técnico Preliminar nº 146/2025¹¹ e o Termo de Referência nº 08/2026 – COADFI/ILB¹²;
- b. **AUTORIZAR** a presente contratação por inexigibilidade de licitação;
- c. **DESIGNAR** o órgão gestor e os fiscais titular e substituto da avença;
- d. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais); e
- e. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa **E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.440.344/0001-08.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento dos autos à **DGER**, para autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado e, após, à **DIRECON**, para avaliação do mérito e decisão, sopesando a justificativa apresentada pela área técnica em conjunto com o atendimento dos requisitos legais que autorizam a presente contratação direta, conforme acima detalhados.

Respeitosamente,

⁹ 00100.003366/2026-50.

¹⁰ 00100.046558/2026-51.

¹¹ 00100.243188/2025-17.

¹² 00100.053550/2026-41.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.023293/2025-11

(verificar assinatura digital)
PAULA YUMI NOBUMOTO
SEEXCO/COCDIR

(verificar assinatura digital)
ANA CAROLINA COUTINHO VILLANOVA
Chefe do SEEXCO/COCDIR - Revisora

De acordo.

À **SADCON**, sugerimos o encaminhamento dos autos à DGER, para autorização da participação dos servidores no treinamento solicitado e, após, à DIRECON, para avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

(verificar assinatura digital)
FERNANDO VERÍSSIMO BRANDIZZI
Coordenador da COCDIR em exercício

De acordo.

À DGER, para análise e deliberação.

(verificar assinatura digital)
RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.440.344/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2019
NOME EMPRESARIAL E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO HIPOLITA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SETOR M SUL QNM 33 AE H/I	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 72.215-338	BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPACOHIPOLITA@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9945-3777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2026 às 11:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.440.344/0001-08 DUNS®: 919975593
 Razão Social: E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA
 Nome Fantasia: ESPACO HIPOLITA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	31/12/2026	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2026
Receita Municipal (Isento)		





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA
CNPJ: 32.440.344/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:53 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **3B16.2BC7.8646.D8B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.440.344/0001-08

Certidão nº: 37602735/2026

Expedição: 08/04/2026, às 11:16:16

Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.440.344/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.440.344/0001-08
Razão Social: E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA
Endereço: Q QNM 33 AR H S/N / CEILANDIA SUL (CEIL / BRASILIA / DF / 72215-338

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2026 a 28/04/2026

Certificação Número: 2026033002106531028211

Informação obtida em 08/04/2026 11:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 110069772812026
NOME: E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA
ENDEREÇO: SETOR M SUL QNM 33 AE H/I S/N
CIDADE: CEILANDIA
CNPJ: 32.440.344/0001-08
CF/DF 0789486600110
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 07 de julho de 2026. ***

emitida via internet em 08/04/2026 às 11:16:33 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 08/04/2026, 11:17

CPF / CNPJ: **32.440.344/0001-08** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MjM1ZjZkNmRIZTY5ZTE4NzVjMTc2NjgzNTM4YzUxNjlzZThkOGY2MDY3MDc2MzQxOTk0MmRmM2FiOGMzYjY4Mw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2026 11:17:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E H S TREINAMENTO E FOTOGRAFIA LTDA**
CNPJ: **32.440.344/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

